

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSULTA DE PREÇO Nº 25/2026

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP, conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 08/05/2026 a 12/05/2026.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 129.504,02 (cento e vinte de nove mil quinhentos e quatro reais e dois centavos).

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 12 de maio de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Tipo de Orçamento	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5%, COM CLORO ATIVO, BACTERICIDA E DESINFETANTE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	44	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 15,58	R\$ 685,52
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	160	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 44,50	R\$ 7.120,00
3	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO PNE VOUGUE PLUS CONFORTO, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	05	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 789,90	R\$ 3.949,50
4	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO CONVENCIONAL RAVENA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	15	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 349,90	R\$ 5.248,50
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	01	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 165,00	R\$ 165,00

6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 170,05	R\$ 1.700,50
7	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, MEDINDO 56 X 38 X 18 CM (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	05	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 95,00	R\$ 475,00
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	Unidade	10	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 65,00	R\$ 650,00
9	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA ÁGUA, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 180ML, COM DIÂMETRO DA BORDA 70MM, DIÂMETRO DO FUNDO 45MM, ALTURA 73MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR 14.865/02.	Manga	1700	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 5,86	R\$ 9.962,00
10	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA CAFÉ, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 50ML, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO	Manga	100	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 3,79	R\$ 379,00

	MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR 14.865/02.					
11	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.	Galão	12	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 179,95	R\$ 2.159,40
12	DESODORIZADOR DE AR - SPRAY À BASE DE TRICLITENO GLICOL COM NO MÍNIMO 360ML, FRAGÂNCIA: LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	120	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
13	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Galão	12	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 89,71	R\$ 1.076,52

14	DETERGENTE LÍQUIDO PROFISSIONAL PARA PISO TRATADO, BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:50, COM PH ENTRE 7 A 9, COM FRAGÂNCIA, EXCETO EUCALIPTO, COM COMPONENTE ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA/PERFUME E VEÍCULOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	40	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 50,43	R\$ 2.017,20
15	DISCO PARA ENCERADEIRA, NA COR VERDE, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDO POR RESINA RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E LIMPADORES USADOS NA MANUTENÇÃO DE PISOS, COM 41CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA DE 2,5CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	60	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 34,23	R\$ 2.053,80
16	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, COM VISOR DE NÍVEL, MODELO INTERFOLHAS, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, MEDINDO 28 CM x 31 CM x 13 CM. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	30	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
17	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 300 METROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27 CM DE DIÂMETRO E 12,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM VISOR PARA INSPEÇÃO DA QUANTIDADE, COM DOBRADIÇA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
18	DISPENSER PARA SABONETE, COM CAPACIDADE DE 800ML, COM VISOR DE NÍVEL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR BRANCA, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS COM A SABONETEIRA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	30	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
19	DISPENSER SABONETEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL PARA SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL, DEGERMANTE E OUTROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1 (UM) LITRO. DEVERÁ ACOMPANHAR PEDAL, SUPORTE E CAPA PARA RESERVATÓRIO, PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS PARA INSTALAÇÃO. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	02	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 314,90	R\$ 629,80

20	ESCOVA DE MÃO COM CERDAS DE NYLON E BASE DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPAS, DIMENSÕES 13 X 6 X 1CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	20	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 5,61	R\$ 112,20
21	ESCOVA PARA UNHAS, MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	20	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 8,63	R\$ 172,60
22	ESCOVA SANITÁRIA, REDONDA, COM CABO PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON, DIÂMETRO DA CABEÇA DA ESCOVA DE 8,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 35CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 10%, NA COR BRANCA, DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA ESCOVA	Unidade	20	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 11,26	R\$ 225,20
23	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE EM ESPUMA POLIURETANO, UMA FACE EM FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE DELICADA MEDINDO 7,5X11X2CM (PXCXA), EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	440	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 1,17	R\$ 514,80
24	FIBRA DE LIMPEZA PESADA NA COR VERDE, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, COM 26X10CM (CXL) E 10MM DE ESPESSURA. MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	140	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 2,11	R\$ 295,40
25	LIMPADOR DE PISO PERFUMADO, DE BOA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS EM GERAL, DEIXANDO AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA APÓS O USO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Frasco	168	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 11,91	R\$ 2.000,88
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA PESADA, FRAGRÂNCIA: NEUTRA OU LAVANDA, COM EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE 500ML. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO DO	Frasco	160	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 4,91	R\$ 785,60

	MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
27	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Par	100	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 4,85	R\$ 485,00
28	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Par	200	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 4,66	R\$ 932,00
29	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO, NAO ANATOMICA, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	60	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 2,35	R\$ 141,00
30	PANO DE CHÃO COM COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO TEOR DE ABSORÇÃO, TECIDO LAVADO E ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 49x76CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	200	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
31	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRA NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	Unidade	10	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 4,84	R\$ 48,40
32	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO, A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO EM ALUMINÍO OU MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM.	Unidade	12	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 8,58	R\$ 102,96

33	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA SIMPLES, GOFRADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO DE 300 METROS, MEDINDO 10CMX300M, PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Rolo	1632	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 7,99	R\$ 13.039,68
34	PAPEL TOALHA CREPADO BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGRÂNCIA, SEM IMPUREZAS, SEM FUROS E QUE NÃO LIBEREM PARTÍCULAS, FARDO COM 1.000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1000	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 20,19	R\$ 20.190,00
35	PAPEL TOALHA CREPADO CREME, PAPEL NÃO RECICLADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGRÂNCIA, FARDO COM 1000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1500	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 15,06	R\$ 22.590,00
36	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO (PP), COM TAMPA, RETANGULAR, MEDINDO 11 X 17 X 5 CM (LXCXA), PODENDO VARIAR +/- 3%. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	100	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00
37	RODO COM BASE DE PLÁSTICO COM 60CM DE LARGURA, COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO, COM BORRACHA EM E.V.A. DUPLO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	20	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 18,23	R\$ 364,60
38	RODO DE ESPUMA COM 30CM. CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 120 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR + OU - 5%.	Unidade	05	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 13,70	R\$ 68,50
39	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, EM CAIXA DE PAPELÃO FIRME E RESISTENTE CONTENDO 1,6 KG, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGÊNCIA E CARGAS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 22,48	R\$ 1.124,00
40	SABONETE LÍQUIDO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTO POR ACETATO DE TOCOFEROL, CLORETO DE SÓDIO, LANOLINA ETOXILADA 75 EQ, DMDM HIDANTOÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE	Galão	25	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 26,03	R\$ 650,75

	SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, DIETALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, PROPILENO GLICOL, ALANTOÍNA, EXTRATO DE ALOE VERA, TRICLOSAN, AMARELO CL 19140, VERMELHO CL 14720 E ÁGUA, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725., DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
41	SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA SABONETEIRA, CONTEÚDO DE 800 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DIETALONAMINA, GLICEROL, ESSÊNCIA, CONSERVANTES, ÁGUA, PEROLIZANTE, ESPESSANTE E NEUTRALIZANTE. FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	30	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 9,51	R\$ 285,30
42	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA, RESISTENTE, SUPORTANDO 30 KILOS, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	55	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 81,83	R\$ 4.500,65
43	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS, IMPERMEÁVEL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6 KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 58,05	R\$ 2.902,50
44	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 4 X 23CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	20	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 36,00	R\$ 720,00

45	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 8 X25CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	30	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 39,22	R\$ 1.176,60
46	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 40 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1,7KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	70	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 23,94	R\$ 1.675,80
47	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 30 KILOS, MEDINDO 75X105CM, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	40	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 62,75	R\$ 2.510,00
48	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 20L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 05 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	20	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 12,90	R\$ 258,00
49	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 60 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	60	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 35,15	R\$ 2.109,00
50	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	160	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 7,03	R\$ 1.124,80
51	SUPORTE PARA ESCOVA CIRÚRGICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM DIVISÓRIAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DAS ESCOVAS, VISOR DE ACRÍLICO CRISTAL COM SISTEMA DE TRILHO PARA	Unidade	02	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00

	REPOSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (A) 41CM X (C) 30CM X (P) 13,50CM, PODENDO VARIAR EM 3% PARA MAIS.					
52	TAMPA PARA CESTO DE LIXO BASCULANTE REDONDA (TIPO VAI E VEM) COM DIÂMETRO DE 24CM PARA LIXEIRAS COM 15 E 23 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. NA COR BRANCA, COMPATÍVEL COM A MARCA JSN. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	35	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 28,34	R\$ 991,90
53	VASSOURA DE PALHA - COM CABO DE MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. PALHA COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, COM TRÊS COSTURAS, PRESA AO CABO COM 2 PREGOS.	Unidade	12	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 33,95	R\$ 407,40
54	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS (SALIENTE) DE 11 CM DISPOSTAS EM NO MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A CEPA, LARGURA DA CEPA DE NO MÍNIMO 20 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO, A FIXAÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO RETO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, REVESTIDA POR CAPA PLÁSTICA.	Unidade	12	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP – ATA	R\$ 10,48	R\$ 125,76
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 129.504,02

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano XIV

Edição nº 2361

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇO Nº 25/2026

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, toma público o interesse na contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP, conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência. Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 08/05/2026 a 12/05/2026.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 129.504,02 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quatro reais e dois centavos).

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 12 de maio de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 08/05/2026 a 12/05/2026.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 84.318,51 (oitenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 12 de maio de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

2ª RETIFICAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº 116/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Sr. Agnaldo Carvalho Guimarães, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto e de acordo com a 130ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, de 17 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o código e a classificação dos procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2026, aprovada pela Resolução nº 116/2025 e retificação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP em 18 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

Código	Descrição	Classificação	D.V	Valor
378	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV - 1 + HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030	0	34,02
349	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	02.02.03.067	9	22,68

Leia-se:

Código	Descrição	Classificação	D.V	Valor
91859	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV - 1 + HIV-2 (ELISA)	90.01.01.624	0	34,02

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇO Nº 26/2026

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, toma público o interesse na contratação de empresa objetivando a aquisição de bens materiais e permanentes de expediente, informática e equipamentos a serem utilizados no CISAMUSEP, conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

Publicação 09/01/26.
Edição Diário Oficial Eletrônico

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, através da Secretaria Executiva, durante o exercício 2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Presidente:	Giséli Nardi Paixão	Matrícula 083
Presidente Suplente:	Eugênio José Akatsu	Matrícula 260
Membros:	Ahmed Roland Zubiato Augustin	Matrícula 231
	Eugênio José Akatsu	Matrícula 260
	Késia Mariely Soares Paulucci	Matrícula 291
	Maiko Cezar Paulino	Matrícula 210
Suplente:	Paula Yoshie Maeda Domingo	Matrícula 204

Art. 2º - Na ausência do Presidente da Comissão de Contratação, assumirá o Presidente Suplente, deixando este de fazer parte da referida Comissão enquanto membro.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 088/2025, de 20/08/2025, em todo seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 09 de janeiro de 2026.


Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE

Publicação 09/01/26
Edição *Diário Oficial*
Eletrônico

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Compras e Serviços, com a função de receber, examinar e verificar a conformidade das obras, materiais e serviços com as especificações, qualidade, quantidade e consequente aceitação, mediante recibo ou termo circunstanciado, executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, durante o exercício 2026:

Nome	Matrícula
Aline Almeida de Oliveira	130
André Juliano Sacchi	145
André Simões Ferreira Sosa Fernandez	185
André Yassuo Naoe	165
Elton Francisquini	283
Felipe Simon Braga	201
Gevanildo Dante Fiori	293
Gustavo Sena Martins	082
Jessamine Men Benatti	134
José Antônio Salvalagio	141
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Leandro de Freitas Araújo	262
Leandro Miranda	007
Leila Braga Bezerra de Souza	274
Maycon José Marcelino	241
Moacir Adalberto Pavam	072
Otávio Moreira da Silva	285
Paula Heloise Boson	045
Pedro Guilherme Modena	290
Rafael Mateus da Silva Cruciol	259
Rafaela Alves Ribeiro	251
Rosimeire Paulino de Amorim	253
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077
Tatiane Pereira Cano Miguel	278

Art. 2º - O recebimento será realizado em conformidade com o previsto no art. 140, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 4º - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Art. 5º - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Art. 6º - Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo são aqueles definidos em regulamento ou no contrato.

Art. 7º - Fica revogada a Resolução nº 090/2025, de 20/08/2025, em todo seu teor.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Publique-se.

Maringá, 09 de janeiro de 2026.


Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE

MEMORANDO Nº 355/2026

Maringá, 21 de maio de 2026.

Do: Setor de Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 304/2026, que originou a Autorização de Despesa nº 025/2026, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP, proveniente do setor de Patrimônio.

Considerando que foi encaminhada, por e-mail, solicitação de proposta de preços a empresas do ramo, no período de 15 a 24 de abril de 2026, para que as interessadas apresentassem suas cotações.

Considerando que 3 (três) empresas apresentaram resposta ao pedido de orçamento dentro do prazo estabelecido e que não foram obtidos 3 (três) orçamentos para todos os itens, o prazo para envio de propostas foi estendido, mediante solicitação formal de cotação, até a obtenção do quantitativo mínimo de 3 (três) orçamentos para cada item, a fim de assegurar o número mínimo exigido de cotações.

Apesar da prorrogação informal, o processo foi conduzido com total transparência, garantindo que todos os fornecedores interessados tivessem a mesma oportunidade de participação, sem favorecimento.

Considerando o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os parâmetros para pesquisa de mercado foram consultados, sites e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no ComprasGov (Compras Governamentais), contratações similares feitas por outra Administração Públicas.

Para a composição dos valores, foram considerados os orçamentos apresentados, bem como pesquisas de contratações realizadas por outras Administrações Públicas e em sites especializados.

Justifica-se a não obtenção de 03 (três) orçamentos para o item 51 em razão da dificuldade de identificação de fornecedores, agravada pelo descritivo específico do item, que restringe a disponibilidade no mercado. Apesar das tentativas de cotação pela Administração Pública junto a empresas do ramo e consultas em sites, não foi possível alcançar o mínimo de três propostas.

Considerando que foram consultadas 57 (cinquenta e sete) empresas para o fornecimento da proposta de preços.

Considerando a Resolução nº 030/2026, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: J RODRIGUES PRODUTOS DE LIMPEZA ME, CRIVIALI, DOTIN DOTOSO, ECOVILLE, LOCATELLI MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, BRASLIMP, INGALIMP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA, CLEANSOL, A C L, AF EMPREENDIMENTOS, ACR BARATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS, BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, C.A.T DE OLIVEIRA COMERCIAL ME, CAMPOS E GAVA, CAROL COMERCIAL, CLEAN HOUSE, CLEANSOL, CLEANTECH, CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, EREMARCO, HOPE COMERCIAL LTDA ME, HP HIGIENE E LIMPEZA, HYGIEL, ESTAÇÃO LIMPEZA, LE BLANC, LEAL MASTER, LEMA, LOJA DA LIMPEZA, MIX ATACADO, NEKPLAST, PARANÁ LIMP, QUIMICA LOURENCI LTDA ME, RD PLÁSTICOS, SANTA MARIA ALIMENTOS, SERLIMP, SKIN QUIMICA, TUBARÃO PRODUTOS PARA LIMPEZA, TY BORTHOLIN, VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY-ME, ALEX FINIMUNDO (AF EMPREENDIMENTOS), DASMAI COMÉRCIO EIRELI, JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, MULTQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, NG DE FRANCE IND E COM DE COSMÉTICOS LTDA, KAZALIMP, ROMEO COMERCIAL LTDA E MAX DISTRIBUIDORA.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação, procedeu-se ao cálculo da mediana dos valores obtidos, com o objetivo de representar de forma equilibrada os preços praticados no mercado, evitando tanto superestimações quanto subestimações, e garantindo maior precisão na estimativa do valor da contratação, tendo-se como valor total estimado de R\$ 129.504,02 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quatro reais e dois centavos).

Considerando que, com base nos orçamentos, foi aberto o prazo de 08 a 12 de maio de 2026, conforme pode ser verificado através do link <https://cisamusep.org.br/uploads/licitacao/AVISO-DE-DISPENSA-DE-LICITACAO-092026.pdf>, para que as empresas interessadas neste objeto apresentassem propostas adicionais a este consórcio, em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que apenas uma empresa apresentou proposta no período de 08 a 12 de maio de 2026, sendo a empresa J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., a qual ofertou o menor preço para o item 9, deu-se prosseguimento ao processo com o valor mais vantajoso apresentado.

Considerando que, para o item 7, foram considerados provisoriamente os dois primeiros colocados com base em orçamentos obtidos em sites pelo menor valor, e que, após a convocação para fornecimento à Administração, verificou-se que a empresa Sodimac Brasil Participações Ltda. não respondeu à solicitação e que a empresa Borean Solutions Ltda. não demonstrou interesse em razão da quantidade a ser fornecida, conforme anexo, foi convocada a terceira colocada, a empresa J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.

Considerando que, para o item 10, foi considerada provisoriamente a primeira colocada com base em orçamentos obtidos em sites pelo menor valor, e que, após a convocação para fornecimento à Administração, verificou-se que a empresa Costa Mega Store Ltda. realiza vendas exclusivamente por meio de seu site, conforme anexo, foi convocada a segunda colocada, a Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda.

Considerando que, para o item 13, a primeira colocada foi a empresa RCP Comercial Ltda. e, ao ser convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a mesma não apresentou a referida documentação, ficando assim desclassificada.

Considerando a desclassificação da primeira colocada, foi convocada a segunda colocada, a empresa J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., a qual apresentou toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido. Contudo, após análise da FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), documento exigido para qualificação técnica, o setor responsável constatou que o produto não atende ao descritivo estabelecido, motivo pelo qual não foi aceita a proposta.

Considerando a desclassificação da primeira e segunda colocadas, foi convocada a terceira colocada, a empresa Versatile Descartáveis Ltda., a qual apresentou toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido. Contudo, após análise da FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), documento exigido para qualificação técnica, o setor responsável constatou que o produto não atende ao descritivo estabelecido, motivo pelo qual a proposta não foi aceita.

Considerando a desclassificação das três primeiras colocadas para o item 13, foi convocada a quarta colocada, a empresa Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda., a qual apresentou toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, incluindo a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), sendo esta aprovada pelo setor requisitante, conforme documentos em anexo.

Considerando que, para o item 21, a primeira colocada foi a empresa RCP Comercial Ltda. e, ao ser convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, não apresentou a referida

documentação, ficando assim desclassificada, sendo arrematante do item a empresa KSE Serviços Especiais Ltda., a qual apresentou toda a documentação e habilitações necessárias.

Considerando os responsáveis pela pesquisa de preços: Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260, Giséli Nardi Paixão – Matrícula nº 083 e Maiko Cezar Paulino – Matrícula nº 210.

Considerando que a presente contratação será realizada pelo menor preço por item ofertado.

A escolha das empresas com as propostas de menor valor para o fornecimento dos produtos foi realizada com base nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a administração pública. Após análise detalhada das propostas apresentadas, verificou-se que as empresas selecionadas ofertaram o menor preço, atendendo integralmente a todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e condições estabelecidas no processo.

Ressalta-se que a seleção considerou não apenas o critério de menor valor, mas também a conformidade do produto com os padrões exigidos, assegurando que a proposta escolhida não compromete a qualidade, a durabilidade e o desempenho esperado.

Além disso, foi observada a regularidade das empresas quanto às exigências legais, fiscais e habilitatórias, garantindo sua aptidão para o cumprimento do objeto contratado. Todo o processo ocorreu de forma transparente, isonômica e em conformidade com a legislação vigente.

Considerando que as empresas vencedoras da contratação encontram-se descritas abaixo e que o resultado por item consta no demonstrativo de resultado em anexo.

Empresa	Valor Total
✓ J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 19.212,40
KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 15.769,92
✓ LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 21.518,90
✓ MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 2.646,20
✓ NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 39.551,60
✓ PR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.058,00
RAREMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.889,70
✓ VERSATILE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 2.232,50

Assim, justifica-se a contratação das referidas empresas como a opção mais adequada para a administração, tendo em vista a apresentação dos menores preços entre as propostas válidas, sem prejuízo da qualidade dos produtos, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

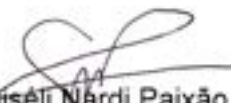
Destaca-se, ainda, que o valor global da contratação, correspondente a R\$ 105.879,22 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), encontra-se compatível com o valor máximo estimado apurado por meio de pesquisa de preços praticados no mercado, demonstrando a adequação e razoabilidade dos valores contratados.

Por fim, registra-se que os recursos necessários para a presente contratação estão devidamente previstos, conforme dotação orçamentária constante nos autos, assegurando a viabilidade financeira da despesa.

Entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,


Giseli Nardi Paixão

Presidente da Comissão de Contratação

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Vencedor
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5%, COM CLORO ATIVO, BACTERICIDA E DESINFETANTE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONSTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	44	R\$ 8,62	R\$ 379,28	Quimibel	KSE Serviços Especiais Ltda
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	160	R\$ 35,39	R\$ 5.662,40	Montepinho	KSE Serviços Especiais Ltda
3	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO PNE VOUGUE PLUS CONFORTO, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	05	R\$ 609,00	R\$ 3.045,00	Deca	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

4	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO CONVENCIONAL RAVENA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	15	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00	Deca	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 148,00	R\$ 148,00	Eldorado	Pr Distribuidora Ltda
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00	Sanremo	Pr Distribuidora Ltda
7	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, MEDINDO 56 X 38 X 18 CM (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	05	R\$ 125,00	R\$ 625,00	Plasmont	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Sanremo	Pr Distribuidora Ltda
9	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	Manga	1700	R\$ 4,36	R\$ 7.412,00	Ecocopo	J de Brito Distribuidora de

	<p>TERMOFORMADOS PARA ÁGUA, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 180ML, COM DIÂMETRO DA BORDA 70MM, DIÂMETRO DO FUNDO 45MM, ALTURA 73MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR 14.865/02.</p>						Medicamentos e Correlatos Ltda
10	<p>COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA CAFÉ, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 50ML, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR</p>	Manga	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00	Rosso	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	14.865/02.						
11	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODORE NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.</p>	Galão	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00	Spartan	KSE Serviços Especiais Ltda
12	<p>DESODORIZADOR DE AR - SPRAY À BASE DE TRICLITENO GLICOL COM NO MÍNIMO 360ML. FRAGRÂNCIA: LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE</p>	Frasco	120	R\$ 8,82	R\$ 1.058,40	Ultra Fresh	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
13	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Galão	12	R\$ 113,84	R\$ 13.664,40	Spartan	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
14	DETERGENTE LÍQUIDO PROFISSIONAL PARA PISO TRATADO, BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:50, COM PH ENTRE 7 A 9, COM FRAGÂNCIA, EXCETO EUCALIPTO, COM COMPONENTE ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA/PERFUME E VEÍCULOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	40	R\$ 29,95	R\$ 1.198,00	Spartan	KSE Serviços Especiais Ltda
15	DISCO PARA ENCERADEIRA, NA COR VERDE, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDO POR RESINA RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E	Unidade	60	R\$ 21,81	R\$ 1.308,60	Tinindo	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	LIMPADORES USADOS NA MANUTENÇÃO DE PISOS, COM 41CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA DE 2,5CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
16	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, COM VISOR DE NÍVEL, MODELO INTERFOLHAS, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, MEDINDO 28 CM x 31 CM x 13 CM. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	30	R\$ 25,70	R\$ 771,00	Fortcom	KSE Serviços Especiais Ltda
17	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 300 METROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27 CM DE DIÂMETRO E 12,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM VISOR PARA INSPEÇÃO DA QUANTIDADE, COM DOBRADIÇA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	Nobre	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
18	DISPENSER PARA SABONETE, COM CAPACIDADE DE 800ML, COM VISOR DE NÍVEL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR BRANCA, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS COM A SABONETEIRA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	30	R\$ 28,98	R\$ 869,40	Premisse	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
19	DISPENSER SABONETEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL PARA SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL, DEGERMANTE E OUTROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1 (UM) LITRO. DEVERÁ ACOMPANHAR PEDAL.	Unidade	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Brinox	KSE Serviços Especiais Ltda

	SUPOORTE E CAPA PARA RESERVATÓRIO, PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS PARA INSTALAÇÃO. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
20	ESCOVA DE MÃO COM CERDAS DE NYLON E BASE DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPAS, DIMENSÕES 13 X 6 X 1CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
21	ESCOVA PARA UNHAS, MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00	Noviça	KSE Serviços Especiais Ltda
22	ESCOVA SANITÁRIA, REDONDA, COM CABO PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON, DIÂMETRO DA CABEÇA DA ESCOVA DE 8,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 35CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 10%, NA COR BRANCA, DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA ESCOVA	Unidade	20	R\$ 8,06	R\$ 161,20	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
23	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE EM ESPUMA POLIURETANO, UMA FACE EM FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE DELICADA MEDINDO 7,5X11X2CM (PXCXA), EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	440	R\$ 0,80	R\$ 352,00	Nobre	KSE Serviços Especiais Ltda
24	FIBRA DE LIMPEZA PESADA NA COR VERDE, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, COM 26X10CM (CXL) E 10MM DE ESPESSURA. MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE	Unidade	140	R\$ 1,00	R\$ 140,00	Nobre	KSE Serviços Especiais Ltda

	IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA.	E						
25	LIMPADOR DE PISO PERFUMADO, DE BOA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS EM GERAL, DEIXANDO AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA APÓS O USO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações TÉCNICAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. APRESENTAR FISPO (FICHA DE INFORMações DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMações RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		Frasco	168	R\$ 7,80	R\$ 1.310,40	Alpes	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA PESADA, FRAGRÂNCIA: NEUTRA OU LAVANDA, COM EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE 500ML. APRESENTAR FISPO (FICHA DE INFORMações DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMações RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		Frasco	160	R\$ 2,79	R\$ 446,40	Facilita	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
27	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA		Par	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	Lalan	KSE Serviços Especiais Ltda

	DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
28	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Par	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00	Lalan	KSE Serviços Especiais Ltda
29	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO, NAO ANATOMICA, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60	Medix	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
30	PANO DE CHÃO COM COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO TEOR DE ABSORÇÃO, TECIDO LAVADO E ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS 49x76CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00	Itatex	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
31	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRA NAS LATERAIS,	Unidade	10	R\$ 4,47	R\$ 44,70	Itatex	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.						
32	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO, A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO EM ALUMÍNIO OU MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM.	Unidade	12	R\$ 6,52	R\$ 78,24	Colombina	KSE Serviços Especiais Ltda
33	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA SIMPLES, GOFRADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO DE 300 METROS, MEDINDO 10CMX300M, PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Rolo	1632	R\$ 6,93	R\$ 11.301,60	Nc Papeis	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda
34	PAPEL TOALHA CREPADO BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGÂNCIA, SEM IMPUREZAS, SEM FUROS E QUE NÃO LIBEREM PARTÍCULAS, FARDO COM 1.000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00	Nc Papeis	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda
35	PAPEL TOALHA CREPADO CREME, PAPEL NÃO RECICLADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGRÂNCIA, FARDO COM 1000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00	Nc Papeis	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda
36	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO (PP), COM TAMPA, RETANGULAR, MEDINDO 11 X 17 X 5 CM (LXCXA), PODENDO VARIAR +/- 3%. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Erca Plast	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

37	RODO COM BASE DE PLÁSTICO COM 60CM DE LARGURA, COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO, COM BORRACHA EM E.V.A. DUPLO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	20	R\$ 11,64	R\$ 232,80	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
38	RODO DE ESPUMA COM 30CM. CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 120 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR + OU - 5%.	Unidade	05	R\$ 8,65	R\$ 43,25	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
39	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, EM CAIXA DE PAPELÃO FIRME E RESISTENTE CONTENDO 1,8 KG. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGÊNCIA E CARGAS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	50	R\$ 15,41	R\$ 770,50	Girando Sol	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
40	SABONETE LÍQUIDO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTO POR ACETATO DE TOCOFEROL, CLORETO DE SÓDIO, LANOLINA ETOXILADA 75 EQ, DMDM HIDANTOÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, DIETALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, PROPILENO GLICOL, ALANTOÍNA, EXTRATO DE ALOE VERA, TRICLOSAN, AMARELO CL 19140, VERMELHO CL 14720 E	Galão	25	R\$ 22,90	R\$ 572,50	Champagne Deoline	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	<p>ÁGUA, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725., DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>						
41	<p>SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA SABONETEIRA, CONTEÚDO DE 800 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DIETALONAMINA, GLICEROL, ESSÊNCIA, CONSERVANTES, ÁGUA, PEROLIZANTE, ESPESSANTE E NEUTRALIZANTE. FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	Unidade	30	R\$ 6,96	R\$ 208,80	Premisse	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
42	<p>SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA, RESISTENTE, SUPORTANDO 30 KILOS, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.</p>	Pacote	55	R\$ 52,54	R\$ 2.889,70	Zelara	Raremed Hospitalar Ltda

43	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS, IMPERMEÁVEL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6 KG. MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	50	R\$ 44,65	R\$ 2.232,50	Melplast	Versatile Descartaveis Ltda
44	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 4 X 23CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	20	R\$ 24,24	R\$ 484,80	Orleplast	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
45	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 8 X25CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	30	R\$ 31,31	R\$ 939,30	Neisanplast	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
46	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 40 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1,7KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	70	R\$ 13,34	R\$ 933,80	Pavão	KSE Serviços Especiais Ltda
47	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE,	Pacote	40	R\$ 32,62	R\$ 1.304,80	Pavão	KSE Serviços Especiais Ltda


	SUPORTANDO 30 KILOS, MEDINDO 75X105CM, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.						
48	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 20L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 05 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	20	R\$ 8,63	R\$ 172,60	Pavão	KSE Serviços Especiais Ltda
49	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 60 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 08 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	60	R\$ 18,12	R\$ 1.087,20	Pavão	KSE Serviços Especiais Ltda
50	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML APRESENTAR FISPO (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	160	R\$ 5,01	R\$ 801,60	Proquil	Multisul Comercio e Distribuição Ltda

51	SUPORTE PARA ESCOVA CIRÚRGICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM DIVISÓRIAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DAS ESCOVAS, VISOR DE ACRÍLICO CRISTAL COM SISTEMA DE TRILHO PARA REPOSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (A) 41CM X (C) 30CM X (P) 13,50CM, PODENDO VARIAR EM 3% PARA MAIS.	Unidade	02	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00	Sica	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
52	TAMPA PARA CESTO DE LIXO BASCULANTE REDONDA (TIPO VAI E VEM) COM DIÂMETRO DE 24CM PARA LIXEIRAS COM 15 E 23 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. NA COR BRANCA, COMPATÍVEL COM A MARCA JSN. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	35	R\$ 17,05	R\$ 596,75	JSN	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
53	VASSOURA DE PALHA - COM CABO DE MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. PALHA COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, COM TRÊS COSTURAS, PRESA AO CABO COM 2 PREGOS.	Unidade	12	R\$ 27,20	R\$ 326,40	-	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
54	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS (SALIENTE) DE 11 CM DISPOSTAS EM NO MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A CEPA, LARGURA DA CEPA DE NO MÍNIMO 20 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO, A FIXAÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO RETO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, REVESTIDA POR CAPA PLÁSTICA.	Unidade	12	R\$ 7,55	R\$ 90,60	Konrad	KSE Serviços Especiais Ltda

Considerando que as empresas vencedoras da contratação se encontram descritas abaixo:

Empresa	Valor Total
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 19.212,40
KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 15.769,92
LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 21.518,90
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 2.646,20
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 39.551,60
PR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.058,00
RAREMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.889,70
VERSATILE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 2.232,50
VALOR TOTAL DA COMPRA	R\$ 105.879,22
(cento e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)	

Maringá (PR), 21 de maio de 2026.


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

De: licitacao@cisamusep.org.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de maio de 2026 10:40
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: ENC: CONSULTA DE PREÇO / AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA / CISAMUSEP
Anexos: CONSULTA DE PREÇO 25-2026 - MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA.doc

De: licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2026 08:50
Assunto: CONSULTA DE PREÇO / AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA / CISAMUSEP

Bom dia.

Estamos encaminhando, Consulta de Preço para aquisição de materiais de limpeza e de copa e cozinha, para o CISAMUSEP - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense.

Anexo estamos encaminhando o arquivo da Consulta de Preço, com o descritivo dos itens, quantidades e demais condições para a aquisição.

A referida contratação para o fornecimento, se dará por meio de “Dispensa de Licitação”, ou seja, por meio de “Contratação Direta”.

Informamos ainda, que o prazo para o envio do referido orçamento é de **15 à 24 de abril de 2026**, que poderá ser realizado via e-mail, no seguinte endereço: licitacao@cisamusep.org.br.

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração e participação neste processo, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Maiko Cezar Paulino
Compras / Licitações / Credenciamento



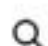



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

CNPJ – 04.956.153/0001-68
Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28
Maringá – PR - CEP: 87053-285
Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8320 (Fone/WhatsApp)



-  **WhatsA**  
- 
-  **Tudo** **Não lidas 3** **F:**
-  **As** **notifica...** 
- Receba notificações de mensagens ou grupos. Ativar
-  +... 14/05/2026  obrig... 
-  E... 14/05/2026  muito ob...
-  S... 14/05/2026 No moment...
-  +... 13/05/2026 Vendemos ...
-  R... 13/05/2026 Solicitação ...
-  +... 13/05/2026 Oi mandei n...
-  +... 13/05/2026 Um vaio ad...
-  +... 13/05/2026  Ok, muit...
-  +... 13/05/2026  ok obrig...

 S...  Adicionar à lista  


Olá sou LUIZ, seu assistente virtual da SODIMAC. 11:39

A qualquer momento você pode digitar "Sair" ou "Encerrar", para encerrar a conversa. 11:39


Como posso ajuda-lo hoje? 11:39

TELEVENDAS SAC

Sodimac Brasil Construdecor
Como posso ajuda-lo hoje?

TELEVENDAS 11:39 


Ok, para prosseguirmos com o atendimento pode informar seu **nome** por favor? 11:39

Eugênio 11:40 

Certo, seu nome é **Eugênio**, correto? 11:40

Sim Não


Sodimac Brasil Construdecor
Certo, seu nome é Eugênio, correto?

Sim 11:40 

Ok, agora por favor me informe por qual meio deseja continuar o seu atendimento. 11:40



CPF CNPJ

Sodimac Brasil Constru
Ok, agora por favor me deseja continuar o seu atendimento.

CNPJ 11:40 

Certo, por favor insira o número do **CNPJ** para continuar. 11:40

04 956 153/0001-68

+  Digite uma mensagem 



WhatsApp



So...

Adicionar à lista



Pesquisar ou c...

Tudo

Não lidas 2

F...



+... 15/05/2026

✓ Obrigado.



F... 15/05/2026

Kkkkk .. que...



M... 14/05/2026

Muito obrig...



C... 14/05/2026

✓ XIV_A...



W... 14/05/2026

Ok, muito o...



+... 14/05/2026

que o co... ▾



+... 14/05/2026

Figurinha



+... 14/05/2026

✓ obrigada



E... 14/05/2026

✓ muito ob...



S... 14/05/2026

No moment...



+... 13/05/2026

Vendemos ...



R... 13/05/2026

Sodimac Brasil Construdecor
Seguir com o CNPJ 04.956.153/0001-68?

Sim 11:40 ✓

Por gentileza, selecione a opção desejada. 11:40

Falar com Televendas

Menu inicial

Sodimac Brasil Construdecor
Por gentileza, selecione a opção desejada.

Falar com Televendas 11:41 ✓

Para que eu possa direcionar para a loja mais próxima, por favor, digite o CEP do local que deseja receber os produtos. 11:41

87053-285 11:41 ✓

Não foi possível localizar a loja mais próxima do CEP. Seu atendimento será transferido para um especialista. 11:41

fico no aguardo 11:43 ✓

Olá **Eugênio**, fico feliz com seu novo contato, sou Luiz seu assistente virtual da SODIMAC. 11:43

A qualquer momento você pode digitar "Sair" ou "Encerrar", para encerrar a conversa. 11:43

Como posso ajuda-lo hoje? 11:43

TELEVENDAS SAC

Sodimac Brasil Construdecor
Como posso ajuda-lo hoje? ▾

SAC

+ Digite uma mensagem



WhatsApp



So...

Adicionar à lista



Pesquisar ou c...



Tudo

Não lidas 2

F:



+... 15/05/2026

✓ Obrigado.



F... 15/05/2026

Kkkkk .. que...



M... 14/05/2026

Muito obrig...



C... 14/05/2026

✓ XIV_A...



W... 14/05/2026

Ok, muito o...



+... 14/05/2026

que o co...



+... 14/05/2026

Figurinha



+... 14/05/2026

✓ obrigada



E... 14/05/2026

✓ muito ob...



S... 14/05/2026

No moment...



+... 13/05/2026

Vendemos ...



R... 13/05/2026

TELEVENDAS

13/05/2026

SAC

Sodimac Brasil Construdecor

Como posso ajuda-lo hoje?

SAC

11:43 ✓

Olá, bem vindo a Central de Atendimento ao cliente SODIMAC, como posso ajudar?

11:44

Ver opções

Sodimac Brasil Construdecor

Olá, bem vindo a Central de Atendimento ao cliente SODIMAC, ...

Falar com especialista

11:44 ✓

Certo, estou te redirecionando para um de nossos especialistas.

11:44

Vimos

11:51 ✓

Olá **Eugênio**, fico feliz com seu novo contato, sou Luiz seu assistente virtual da SODIMAC.

11:51

A qualquer momento você pode digitar "Sair" ou "Encerrar", para encerrar a conversa.

11:51

Como posso ajuda-lo hoje?

11:51

TELEVENDAS

SAC

Sodimac Brasil Construdecor

Como posso ajuda-lo hoje?

TELEVENDAS

11:51 ✓

Olá Eugênio, **TOQUE NA OPÇÃO!**

Escolha a opção para que eu possa ajudar:

11:51

Comprar

Orçar



Digite uma mensagem



WhatsApp



So...

Adicionar à lista



Pesquisar ou c...



Tudo

Não lidas 1

F:



+... 15/05/2026

✓ Obrigado.



F... 15/05/2026

Kkkkk .. que...



M... 14/05/2026

Muito obrig...



C... 14/05/2026

✓ XIV_A...



W... 14/05/2026

Ok, muito o...



+... 14/05/2026

que o co... ✓



+... 14/05/2026

Figurinha



+... 14/05/2026

✓ obrigada



E... 14/05/2026

✓ muito ob...



S... 14/05/2026

No moment...



+... 13/05/2026

Vendemos ...



R... 13/05/2026



Digite uma mensagem



Sodimac Brasil Construdecor
Olá Eugênio, TOQUE NA OPÇÃO!

Orçar 11:52 ✓

Seguir com o CNPJ 04.956.153/0001-68? 11:52

Sim Outro

Sodimac Brasil Construdecor
Seguir com o CNPJ 04.956.153/0001-68?

Sim 11:52 ✓

Por gentileza, selecione a opção desejada. 11:52

Falar com Televendas

Menu inicial

Sodimac Brasil Construdecor
Por gentileza, selecione a opção desejada.

Falar com Televendas 11:52 ✓

Para que eu possa direcionar para a loja mais próxima, por favor, digite o CEP do local que deseja receber os produtos. 11:52

87053-285 11:52 ✓

Não foi possível localizar a loja mais próxima do CEP. Seu atendimento será transferido para um especialista. 11:52

14/05/2026

bom dia 07:46 ✓

Olá Eugênio, fico feliz com seu novo contato, sou Luiz seu assistente virtual da SODIMAC. 07:46



+55 92 8480-5041

Etiquetar conversa



Item 7

Hoje

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Bom dia tudo bem? 11:37 ✓

me chamo Eugênio sou do CISAMUSEP 11:44 ✓

este contato é da empresa BOREAN SOLUTIONS LTDA certo? 11:47 ✓

Bom Dia 11:47

Você este contato é da empresa BOREAN SOLUTIONS LTDA certo?

Sim 11:47

Quem fala ? 11:47

vimos que venderam via licitação um item CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, Gostaria de saber se há interesse de vocês em fornecer via dispensa de licitação este item pra nós 11:48 ✓

a contratação foi feita por 65,00 a unidade 11:48 ✓

se acaso não houver interesse poderia somente me informar 11:49 ✓

Para qual órgão e local seria ? 11:51

CISAMUSEP, em Maringá PR 11:51 ✓

Qual a quantidade total ? 11:51

5 unidades 11:52 ✓

Poxa muito baixa a quantidade, não compensa pra nós, obrigado pelo interesse 11:53

Ok, muito obrigado 11:53 ✓

+ Digite uma mensagem





WhatsApp

Pesquisar ou c...

- Tudo
- Não lidas
- Favoritas
- Grupos
- Etiquetas

As notifica...

Receba notificações de mensagens ou grupos. Ativar

Alcance mais clientes de um jeito mais rápido

Carregue uma lista de destinatários para criar um público para a transmissão comercial. Começar

- Espero t... 3
- +55 ... Ontem Informa...
- +55 ... Ontem Vendemos ...
- Rare... Ontem Solicitação ...
- +55 ... Ontem Oi mand... 4
- +55 ... Ontem

Etiquetar conversa

🔍

Ontem

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

bom dia tudo bem? 11:39 ✓✓

Vimos no site de vocês vendem COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA CAFÉ de 50ML

11:54 ✓✓

Vocês fornecem através de contratação com órgãos públicos venda via empenho?

11:54 ✓✓

Olá, boa tarde! Tudo em? 15:34

Vendemos através de nosso site: costaatacado.com.br 15:34

+ 😊 Digite uma mensagem 🎤

Assunto: Solicitação de análise de documentação técnica – Processo de contratação de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha.

Solicitamos a gentileza de proceder com a análise da documentação de qualificação técnica exigida no processo de contratação para aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha, especialmente quanto aos seguintes documentos:

- FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) dos itens: 1,2, 11 e 14 da empresa KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
- FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) dos itens: 12, 26, 39, 40 e 41 da empresa LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
- FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) dos itens: 13 e 25 da empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
- FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) dos itens: 50 da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
- Laudos do item 11 contendo a avaliação da atividade bactericida de cada microrganismo da empresa KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
- Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria de Inspeção do Trabalho (CA) dos itens 27 e 28 KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Solicitamos, após análise, manifestação formal quanto à conformidade da documentação apresentada até o dia 20/05/2026, às 10 horas, para prosseguimento do processo.

Maringá, 19 de maio de 2026

Atenciosamente,


Giseli Nardi Paixão
Gerente de Compras e Licitação
CISAMUSEP

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

O setor de Patrimônio certifica que a documentação técnica apresentada no processo de contratação de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha foi submetida à verificação de conformidade e atendimento ao descritivo dos itens 01, 02, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 41 e 50 do referido processo.

Descrição dos Itens:

Item	Descrição	Marca	Avaliação
01	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5%, COM CLORO ATIVO, BACTERICIDA E DESINFETANTE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Quimibel	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.
02	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Montepinho	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.
11	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS	Spartan	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.

	<p>SEGUINTE MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICROORGANISMO.</p>		
12	<p>DESODORIZADOR DE AR - SPRAY À BASE DE TRICLITENO GLICOL COM NO MÍNIMO 360ML, FRAGÂNCIA: LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	Domline	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.
13	<p>DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR</p>	Crivalli - Perfecto	Na Ficha com Dados de Segurança apresentada, no tópico 1.2 - "Usos recomendados e restrições de uso", o fabricante recomenda a utilização do produto para "lavagem de pisos, azulejos, cerâmicas,

	FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		granilite, rejuntas e calçadas em geral". Dessa forma, não é possível inferir que o produto possua eficiência na limpeza de pisos como pedras, pisos rústicos e pedras porosas em geral. Portanto, a documentação apresentada não atende ao descritivo solicitado.
14	DETERGENTE LÍQUIDO PROFISSIONAL PARA PISO TRATADO, BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:50, COM PH ENTRE 7 A 9, COM FRAGRÂNCIA, EXCETO EUCALIPTO, COM COMPONENTE ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA/PERFUME E VEÍCULOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Spartan	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.
25	LIMPADOR DE PISO PERFUMADO, DE BOA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS EM GERAL, DEIXANDO AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA APÓS O USO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEVE E EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE	Alpes	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.

	PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA PESADA, FRAGRÂNCIA: NEUTRA OU LAVANDA, COM EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE 500ML. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Facilita	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.
27	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Lalan	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.
28	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA	Lalan	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.

	ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
39	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, EM CAIXA DE PAPELÃO FIRME E RESISTENTE CONTENDO 1,6 KG, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGÊNCIA E CARGAS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Girando Sol	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.
40	SABONETE LÍQUIDO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTO POR ACETATO DE TOCOFEROL, CLORETO DE SÓDIO, LANOLINA ETOXILADA 75 EQ, DMDM HIDANTOÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, DIETALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, PROPILENO GLICOL, ALANTOÍNA, EXTRATO DE ALOE VERA, TRICLOSAN, AMARELO CL 19140, VERMELHO CL 14720 E ÁGUA, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725., DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Deoline	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.

41	<p>SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA SABONETEIRA, CONTEÚDO DE 800 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DIETALONAMINA, GLICEROL, ESSÊNCIA, CONSERVANTES, ÁGUA, PEROLIZANTE, ESPESSANTE E NEUTRALIZANTE. FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	Deoline	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.
50	<p>SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	Proquill	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.

Maringá, 20 de maio de 2026.



Gevanildo Dante Fiori
Assistente Administrativo
CISAMUSEP



Rosimere Paulino de Azevedo
Gerente de Patrimônio
CISAMUSEP

de acordo

Assunto: Solicitação de análise de documentação técnica – Processo de contratação de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha.

Solicitamos a gentileza de proceder com a análise da documentação de qualificação técnica exigida no processo de contratação para aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha, especialmente quanto aos seguintes documentos:

- FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) do item 13 da empresa VERSATILE DESCARTAVEIS LTDA.

Solicitamos, após análise, manifestação formal quanto à conformidade da documentação apresentada até o dia 20/05/2026, às 10 horas, para prosseguimento do processo.

Maringá, 20 de maio de 2026

Atenciosamente,


Giseli Verdi Paixão
Gerente de Compras e Licitação
CISAMUSEP


ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

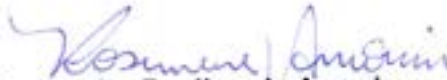
O setor de Patrimônio certifica que a documentação técnica apresentada no processo de contratação de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha foi submetida à verificação de conformidade e atendimento ao descritivo do item 13 do referido processo.

Descrição do Item:

Item	Descrição	Marca	Avaliação
13	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Crivalli - Perfecto	Na Ficha com Dados de Segurança apresentada, no tópico 1.2 - "Usos recomendados e restrições de uso", o fabricante recomenda a utilização do produto para "lavagem de pisos, azulejos, cerâmicas, granilite, rejuntas e calçadas em geral". Dessa forma, não é possível inferir que o produto possua eficiência na limpeza de pisos como pedras, pisos rústicos e pedras porosas em geral. Portanto, a documentação apresentada não atende ao descritivo solicitado.

Maringá, 20 de maio de 2026.


Gevanildo Dante Fiori
Assistente Administrativo


Rosimeire Paulino de Amorim
Gerente de Patrimônio

Assunto: Solicitação de análise de documentação técnica – Processo de contratação de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha.

Solicitamos a gentileza de proceder com a análise da documentação de qualificação técnica exigida no processo de contratação para aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha, especialmente quanto aos seguintes documentos:

- FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) do item 13 da empresa LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

Solicitamos, após análise, manifestação formal quanto à conformidade da documentação apresentada até o dia 21/05/2026, às 10 horas, para prosseguimento do processo.

Maringá, 20 de maio de 2026

Atenciosamente,


Giseli Nardi Paixão
Gerente de Compras e Licitação
CISAMUSEP


ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA


O setor de Patrimônio certifica que a documentação técnica apresentada no processo de contratação de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha foi submetida à verificação de conformidade e atendimento ao descritivo do item 13 do referido processo.

Descrição do Item:

Item	Descrição	Marca	Avaliação
13	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Spartan	A documentação apresentada atende ao descritivo solicitado para o item analisado.

Maringá, 20 de maio de 2026.


Gevanildo Dante Fiori
Assistente Administrativo


Rosimeire Paulino de Amorim
Gerente de Patrimônio

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II E §§ 3º E 4º DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 016/2026-DIS/INE

Trata-se de consulta que chega a essa Assessoria Jurídica para fins de se manifestar sobre a possibilidade, em análise ao critério de legalidade, de se efetuar por meio de dispensa de valor, de "contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais e utensílios de Limpeza, Copa e Cozinha", para atender às necessidades do Serviço de Copa e Cozinha, que atende aos funcionários do CISAMUSEP, com apuração da importância mediana de R\$ 129.504,02 (cento e vinte nove mil, quinhentos e quatro reais, dois centavos), conforme solicitação anexa.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas nº 025/2026;
- b-) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c-) Termo de Referência – TR;
- d-) Resoluções CISAMUSEP nº 006/2026 e nº 008/2026;
- e-) mapa de cotação;
- f-) pesquisa de preço;
- g-) aviso de intenção de dispensa de licitação;
- h-) publicação no órgão oficial;
- i-) Memorando nº 355/2026;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DO PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico é uma etapa obrigatória nas contratações pela Administração Pública, sendo que tal requisito está inserido no art. 53 da Lei nº 14.133/2021 que estabelece que ao final da fase preparatória, isto é, antes de se iniciar a fase de divulgação do instrumento de convocação deverá o processo passar pela análise da assessoria jurídica, é o que se extrai do referido dispositivo.

Art. 53. **Ao final da fase preparatória**, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, **que realizará controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

O parecer jurídico, assim, conforme disposto no § 4º do art. 53 encerra a fase preparatória, sendo o momento em que o parecerista realiza um controle amplo de legalidade para aferir que as etapas até ali percorridas se encontram alinhadas com as disposições legais.

Não obstante o art. 53 refira-se à licitação, é importante destacar que também na contratação direta o parecer jurídico é exigido. É certo que em algumas situações ele poderá ser dispensado na contratação direta, conforme autoriza o § 5º do art. 53 acima transcrito, contudo, tal dispensa deverá ser regulamentada, ou seja, deverá constar em ato normativo próprio as situações em que ele será dispensado e o alcance dessa dispensa, salvo tal situação, ele será exigível, conforme disposto no art. 72, III da Lei nº 14.133/2021.

Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos**:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, **que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos**;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Fazendo, portanto, uma análise conjunta de ambos os dispositivos acima citados percebe-se que o parecer jurídico tem a função de analisar a compatibilidade da fase preparatória para, então, atestando sua legalidade e assim, abrir o certame para todos os interessados com uma garantia maior de que ele atende aos requisitos legais que são impostos.

Tal lógica, também, se aplica à contratação direta, em especial na dispensa de pequeno valor, cujo procedimento veio inovado na Lei nº 14.133/2021, visto que previu uma fase com possibilidade de apresentação de propostas por interessados, após a pesquisa de preços realizadas pelo setor responsável pelo processo de contratação.

Trilhando por este caminho, também no processo de contratação direta em razão de dispensa de valor a análise da assessoria jurídica deve se dar antes da publicação do aviso de intenção de dispensa de licitação, pois este é o momento em que ela se torna pública e chama interessados a apresentar propostas adicionais àquelas já existentes no procedimento. No caso em questão, não é o que acontece, pois o aviso já foi publicado e só após o escoamento do prazo para apresentação de novas propostas é que ele está vindo para parecer.

É crucial, pois, que as disposições inerentes ao parecer jurídico sejam observadas, visto que é instrumento que confere maior segurança jurídica ao processo de contratação, seja por meio das modalidades de licitação, seja pelas formas de contratação direta.

DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

É indubitoso que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratar, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei. Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições, primeiro, em casos de dispensa, segundo, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é desnecessidade de submissão da contratação ao procedimento licitatório, podendo esta Entidade efetuar a aquisição do bem/serviço pretendido por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo **serão duplicados** para compras, obras e serviços **contratados por consórcio público** ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Registre-se que o valor constante do inciso II do art. 75 é atualizado anualmente e que por conta do Decreto nº 12.807/2025 o seu valor atual monta na ordem de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois mil reais e onze centavos).

Atente-se, ainda, que o referido valor, quando se tratar de consórcios públicos será duplicado, conforme dispõe o § 2º do art. 75 acima transcrito, o que permite, aos consórcios públicos, atualmente realizarem dispensa de valor de aquisições de até R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro mil reais e vinte e dois centavos).

Um ponto que não poder passar em branco é a verificação de vantajosidade econômica. É certo que a contratação direta traz uma maior celeridade para o gestor na aquisição de bens e serviços, contudo, tal panorama não pode servir para que se acarrete prejuízo aos cofres da entidade, que deverá trazer uma demonstração de que o preço a ser contratado é o melhor.

O que se percebe é que a contratação direta não exime o gestor de realizar a pesquisa de preços para obtenção do melhor preço de mercado, devendo para tanto valer-se do critério de elaboração de pesquisa de forma ampla conforme dispõe o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço** aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Está claro na lei, portanto, que a contratação direta não livra o gestor da observância do princípio da vantajosidade. Com relação à pesquisa de preço, é importante destacar que a interpretação do dispositivo acima é no sentido de que a pesquisa seja composta por uma cesta compreendendo mais de um dos critérios ali fixados, de modo que orienta-se que o agente observe tal diretriz, não se valendo de um critério único, mas sim, de uma composição de critérios para aferir de maneira mais ampla o preço corrente de mercado do produto ou serviço a ser contratado. No caso concreto tal observação foi atendida.

Outros requisitos formais a serem observados vêm dispostos no art. 72, veja:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, é necessário o documento de formalização de demanda, qual seja, aquele que inaugura o processo, aquele que se origina do órgão solicitante e demonstra a sua necessidade, seja de uma compra seja da aquisição de um serviço.

O referido documento se trata, apenas, da demonstração de que há necessidade de uma aquisição, não se revestindo de qualquer rigor mais formal.

Na sequência exige-se, se for o caso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, cujos requisitos constam do § 1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. No caso analisado veio o ETP elaborado pelo setor responsável, verificando nele, a presença da descrição da necessidade, demonstração da existência da previsão orçamentária, descrição dos requisitos da contratação, estimativa de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento ou não da contratação, demonstrativo dos resultados pretendidos, providências a serem adotadas previamente pela Administração, existência ou não de contratações correlatas ou interdependentes, possíveis impactos ambientais e declaração de viabilidade da contratação.

O inciso I ainda traz a previsão da necessidade do Termo de Referência -TR, cujo conteúdo está especificado no inciso XXIII do art. 6º da Lei Geral de Licitações e Contratos. O TR consta do procedimento, trazendo a definição do objeto, motivação para a sua contratação, requisitos para a contratação, como o contrato será executado, estimativa de valor.

É necessário, ainda, uma estimativa de despesa, ou seja, o quanto a aquisição solicitada, poderá custar aos cofres públicos, e no processo em questão o Estudo Técnico Preliminar traz tal estimativa (item 8).

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Tal exigência está ligada ao princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, devendo o gestor demonstrar que houve prévia inclusão de tal despesa no orçamento anual e no plano de contratação anual, se houver (item 4 do ETP).

Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de qualificação e habilitação mínima necessária, no caso em apreço, constam documentos neste sentido, tanto a qualificação jurídica, quanto da qualificação técnica, bem como documentos de habilitação fiscal.

Exige, ainda, razão da escolha do contratado, que deverá ser realizada com base no critério escolhido para aferição da melhor proposta obtida (constante do Memorando nº 355/2026).

Exige-se, também justificativa do preço, que deve ser demonstrada por meio de pesquisa de preços realizada segundo os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (análise já realizada acima).



E, por fim, a autorização da autoridade competente para que a despesa possa ser realizada, isto é, a autorização do ordenador da despesa, assentido com o seguimento do processo de contratação.

DO NOVO PROCEDIMENTO DA DISPENSA COM BASE NA LEI 14.133/2021

Com relação ao procedimento para aquisição de bens, serviços e obras, quando se tratar dispensa com base nos incisos I e II do art. 75 a novel legislação traz importante inovação, no sentido de que a Administração Pública deve submeter sua contratação ao que vem previsto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a que segue:

Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, quando a Administração Pública for realizar contratação direta na forma de dispensa de valor, ela deve, preferencialmente, realizar a denominada dispensa eletrônica.

O primeiro ponto a ser observado é que quando o legislador utilizou o termo "preferencialmente", embora ele não tenha criado uma obrigação, um dever, o entendimento é que se trata de algo muito semelhante, pois, ao se valer do termo "preferencial", a interpretação corrente é de que a dispensa eletrônica somente não será adotada quando houver uma justificativa relevante para tanto.

Trilhando por este entendimento, percebe-se que a dispensa eletrônica é a regra, sendo que a sua não utilização deve vir acompanhada de expressa decisão, devidamente motivada, da impossibilidade de sua adoção. Caso contrário, o gestor público estará obrigado a adotar o procedimento previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023.

Sobrevindo hipótese de dispensa eletrônica algumas providências devem ser adotadas, conforme exigências trazidas pelo próprio dispositivo em comento.

A primeira delas é com relação à publicidade do processo de contratação, pois, a lei exige que o aviso de contratação direta seja disponibilizado em sítio eletrônico oficial da entidade contratante pelo prazo mínimo de 3 (três) úteis.

O referido aviso deverá trazer um conteúdo mínimo, qual seja, especificação do objeto pretendido pela Administração Pública e com manifestação de interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Não se olvide, ainda, do disposto no § 4º do art. 75, cuja redação traz a imposição, salvo decisão expressamente motivada da autoridade competente, de que o pagamento deverá ser realizado por meio de cartão de pagamento, cujos extratos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nele mantidos para se dar ampla publicidade e possibilitar o controle das ações de execução das despesas públicas, veja:

Art. 75. [...].

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essas são as exigências mínimas trazidas pela legislação para a contratação direta, quando esta tiver por fundamento os incisos I e II do art. 75 da lei geral de licitações e contratos, sendo imperioso que haja estrito respeito a tais exigências, salvo, justificativa expressa para a sua relativização.

DO CONTEÚDO LEGAL DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E DA MINUTA DO CONTRATO

Com relação ao aviso de dispensa eletrônica, o órgão responsável deve observar no mínimo o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023, em especial, a especificação do objeto pretendido pela Administração Pública, manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Traz ainda, outros requisitos comuns quando a contratação é lançada a efeito pela Administração Pública, tais como exigência de regularidade fiscal e documentos mínimos para habilitação nos moldes do exigido pela lei em comento.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a participante vencedora, deve o gestor atentar-se que ela deverá trazer a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

Ainda com relação à forma de ajuste, há que se observar o contido no art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O dispositivo acima citado traz regras com relação à obrigatoriedade ou não da formalização do termo de contrato, conferindo, em algumas hipóteses a sua dispensabilidade e a adoção de outras bases materiais para representar o negócio jurídico realizado.

Tem-se, assim, que é possível a existência de adoção das seguintes bases materiais representativas da contratação, sendo elas, o próprio termo de contrato, a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra e a ordem de execução de serviço.

Das bases materiais acima mencionadas, nota pela leitura do caput do art. 95 que a regra é a formalização da contratação por meio de termo de contrato, de modo que as outras formas mencionadas serão adotadas nas situações previstas nos incisos do referido artigo, sendo, quando ocorrer dispensa de licitação em razão do valor e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras.

Importante observar que a dispensabilidade do termo de contrato não implica a dispensa das informações mínimas exigidas pela lei geral de licitações e contratos, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 95 da mencionada lei que determina a observância de informações mínimas necessárias, quando possível, para a contratação disposta no art. 92 da mesma lei, sendo elas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

O artigo 92, acima transcrito, traz um rol de cláusulas mínimas necessárias nos termos de contrato, de modo que, atendendo às peculiaridades dos outros instrumentos adotados pelo art. 95, tais informações, também, deverão se fazer presentes, ainda de que forma mais sucinta e direta.

Atente-se, por fim, que a aquisição a ser realizada não pode ser de parcela de outra aquisição de maior valor, isto é, não pode se configurar hipótese de fracionamento do objeto da contratação para fins de enquadramento em modalidade de contratação mais simplificada.

Registre-se, ademais, que há existência de disponibilidade orçamentária, conforme atestada pela Diretoria Financeira viabilizando, assim, economicamente, a necessidade apresentada pela Entidade neste procedimento de dispensa.

No caso em análise, ainda que eventualmente tenha havido a publicação do aviso de intenção de contratação direta, a minuta do contrato a ser firmado não faz parte do procedimento, devendo tal lacuna ser corrigida pelo agente responsável.

Tais precauções visam alinhar o processo com as disposições legais que esmiuçam e delineiam o elemento formal das contratações pelo Poder Público.

DA PUBLICIDADE

Quanto à publicidade é importante chamar a atenção para a necessidade de ampla publicidade do edital e dos contratos a serem formalizados, já que a Lei nº 14.133/2021 trouxe inovações no tema.

De plano é importante destacar que o princípio da publicidade consta como um dos princípios inerentes a toda a Administração Pública, conforme taxativamente previsto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Reforçando a importância de tal princípio o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 traz o mesmo princípio como um daqueles específicos da licitação.

Novamente no art. 13, *caput*, da lei geral de licitações e contratos, é lembrada a exigibilidade da publicidade nos procedimentos regidos pela referida lei.

De maneira específica o art. 54 traz as formas de dar concreção ao princípio da publicidade no âmbito das licitações:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Assim, em uma ordem estabelecida pela própria lei geral de licitações e contratos administrativos tem-se que:

- a-) o edital deve ser publicado na sua íntegra e com todos os seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- b-) é obrigatória, também, a publicação de extrato de edital no Diário Oficial;
- c-) é obrigatória a publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação local;
- d-) deverão ser disponibilizadas, após a homologação do certame, no PNCP e também no sítio eletrônico da entidade que promoveu o certame, os documentos da fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos.

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DAS EMPRESAS ESCOLHIDAS

Com relação às empresas que retornaram com melhor preço verifica-se a presença de consultas perante o TCU e o TCE/PR, todas negativas de impossibilidade de contratação com o Poder Público.

Consta, também, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União ou positivas com efeitos de negativa, todas dentro do prazo de validade e Certificados de Regularidade do FGTS – CRF, também, dentro do prazo de validade.

DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Considerando, os valores referentes aos diversos itens e valores da contratação, bem como a pluridade de fornecedores, a Presidente da Comissão de Contratação especifica o resultado, no valor global de R\$ 105.879,22 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) conforme demonstrativo abaixo:

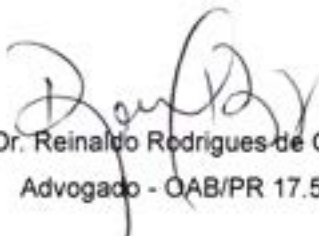
01	J. DE BRITO – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 19.212,40
02	KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.	R\$ 15.769,92
03	LIMPFOR – COM. DE MATER. DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 21.518,90
04	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	R\$ 2.646,20
05	NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.	R\$ 39.551,60
06	PR DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 2.058,00
07	RAREMED HOSPITALAR LTDA.	R\$ 2.889,70
08	VERSATILE DESCARTÁVEIS LTDA.	R\$ 2.232,50

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, bem como atendidos as observações aqui contidas, é possível a contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, II, e seus §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, para “contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais e utensílios de Limpeza, Copa e Cozinha”, para atender às necessidades do Serviço de Copa e Cozinha, da Diretoria Administrativa, que atende aos funcionários do CISAMUSEP, com apuração do valor global de R\$ 105.879,22 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme solicitação anexa, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados.

É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá (PR), 25 de maio de 2026.


Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy
Advogado - OAB/PR 17.543

MEMORANDO Nº 370/2026

Maringá, 08 de junho de 2026.

Do: Setor de Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Considerando a pré-análise realizada pela Unidade de Controle Interno acerca do processo de contratação de empresa para o fornecimento de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades do CISAMUSEP.

Considerando os apontamentos realizados pela Unidade de Controle Interno (U.C.I.) quanto à validade dos orçamentos apresentados pelas empresas, em razão do lapso temporal transcorrido entre o encaminhamento das propostas e a continuidade do processo, bem como em relação à forma de pagamento indicada por uma das fornecedoras, fez-se necessária a adoção de diligências para regularização da validade das cotações, bem como a solicitação de esclarecimentos e complementações junto aos fornecedores envolvidos.

Registra-se que foi corrigida a identificação da empresa mencionada no Memorando nº 355/2026, substituindo-se "KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA" por "KONRAD COMERCIAL LTDA", em razão de erro material.

Considerando que, por meio do Memorando nº 355/2026, foi informado que a empresa Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda. foi declarada vencedora do item 13, pelo valor total de R\$ 13.664,40, esclarece-se que houve erro material no lançamento da quantidade referente ao referido item, o que ocasionou divergência no valor total inicialmente apurado.

Dessa forma, retifica-se a informação anteriormente prestada, consignando que o valor correto do item 13 corresponde a R\$ 1.366,44.

Considerando que, em consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constatou-se que a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. foi sancionada pelo Município de Santa Helena com a penalidade de proibição de contratar com o Poder Público, e que, após diligência junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município, constatou-se que o alcance da referida sanção se restringe ao âmbito municipal, conforme documento anexo.

Considerando que a empresa VERSATILE DESCARTÁVEIS LTDA informou, em sua proposta, que a forma de pagamento seria via Pix, entramos em contato com a referida empresa, a qual esclareceu

que se tratava de pagamento antecipado, modalidade não aceita por este órgão. Dessa forma, a empresa foi desclassificada quanto ao item 43, único item por ela arrematado.

Considerando a sequência de empresas classificadas para o item 43, e que a segunda colocada, empresa RCP Comercial Ltda., não apresentou a referida documentação, sendo, portanto, desclassificada conforme já informado no Memorando nº 355/2026.

Considerando, ainda, que as empresas classificadas em terceiro e quarto lugar apresentaram valores superiores ao estimado no Aviso de Intenção de Dispensa, estas também foram desclassificadas, resultando no fracasso do referido item.

Considerando a atualização da validade da proposta por parte do fornecedor Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda., o mesmo informou a necessidade de reajuste dos valores em razão da atualização de preços de alguns itens.

Diante da proposta apresentada e da referida atualização, foi realizado o levantamento dos valores ofertados, considerando o valor estimado e o menor valor apresentado pelos fornecedores.

Dessa forma, alguns itens inicialmente arrematados pela empresa Limpfor, em razão do aumento dos valores, passaram a ser classificados para outros fornecedores, conforme segue: os itens 18 e 30 foram arrematados pela empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., e os itens 31 e 38 pela empresa KONRAD COMERCIAL LTDA.

Considerando que, durante o período de solicitação de orçamentos, foi recebida proposta da empresa J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

Considerando que, durante o período de Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, a referida empresa apresentou proposta atualizada, contendo alteração nos valores de alguns itens;

Considerando a proposta inicialmente apresentada e a proposta posteriormente encaminhada pela fornecedora, informa-se que, para fins de contratação, foi considerado o menor valor ofertado entre ambas as propostas, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração.

Considerando que a proposta apresentada encontrava-se próxima do vencimento de sua validade, foi solicitado à fornecedora a atualização do prazo de validade da proposta.

Em resposta à solicitação, a empresa atualizou a validade e informou que, em relação ao item 51, havia cotado incorretamente o suporte solicitado. Assim, apresentou proposta retificada em 18/06/2026, corrigindo o equívoco identificado. Contudo, a correção resultou em aumento do valor do item, que passou a exceder o valor estimado constante no Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

Observando a ordem de classificação para o item 51, verificou-se que a empresa NK TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE INOX apresentou proposta no valor de R\$ 1.050,00.

Entretanto, tal valor também se encontra acima do valor estimado previsto no Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

Considerando que apenas duas empresas apresentaram propostas para o referido item e que ambas ofertaram valores superiores ao estimado pela Administração, o item 51 resta declarado fracassado.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 129.504,02 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos).

Considerando a readequação dos valores das empresas vencedoras da contratação, conforme descrito abaixo, e que o resultado por fornecedor consta no demonstrativo de resultado em anexo.

Empresa	Valor Total
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 17.652,40 ✓
KONRAD COMERCIAL LTDA	R\$ 15.859,82 ✓
LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 8.036,49 ✓
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 4.447,90 ✓
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 39.551,60 ✓
PR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.058,00 ✓
RAREMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.889,70 ✓

Destaca-se, ainda, que, após a readequação do processo de contratação, o valor global de R\$ R\$ 90.495,91 (noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) encontra-se compatível com o valor máximo estimado.

Com base no processo anexo e nas informações acima, encaminha-se o presente processo para decisão e autorização, e, para emissão de novo parecer jurídico.

Atenciosamente,


Eugênio José Akatsu

Presidente da Interino Comissão de Contratação

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Vencedor
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5%, COM CLORO ATIVO, BACTERICIDA E DESINFETANTE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	44	R\$ 8,62	R\$ 379,28	Quimibel	Konrad Comercial Ltda
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	160	R\$ 35,39	R\$ 5.662,40	Montepinho	Konrad Comercial Ltda
3	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO PNE VOUQUE PLUS CONFORTO, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	05	R\$ 609,00	R\$ 3.045,00	Deca	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

4	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO CONVENCIONAL RAVENA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	15	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00	Deca	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 148,00	R\$ 148,00	Eldorado	Pr Distribuidora Ltda
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%, DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00	Sanremo	Pr Distribuidora Ltda
7	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, MEDINDO 56 X 38 X 18 CM (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	05	R\$ 125,00	R\$ 625,00	Plasmont	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Sanremo	Pr Distribuidora Ltda
9	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	Manga	1700	R\$ 4,36	R\$ 7.412,00	Ecocopo	J de Brito Distribuidora de

	<p>TERMOFORMADOS PARA ÁGUA, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 180ML, COM DIÂMETRO DA BORDA 70MM, DIÂMETRO DO FUNDO 45MM, ALTURA 73MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR 14.865/02.</p>						Medicamentos e Correlatos Ltda
10	<p>COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA CAFÉ, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 50ML, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR</p>	Manga	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00	Rosso	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	14.865/02.						
11	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE</p> <p>MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICROORGANISMO.</p>	Galão	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00	Spartan	Konrad Comercial Ltda
12	<p>DESODORIZADOR DE AR - SPRAY À BASE DE TRICLITENO GLICOL COM NO MÍNIMO 360ML, FRAGÂNCIA: LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE</p>	Frasco	120	R\$ 9,15	R\$ 1.098,00	Ultra Fresh	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
13	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Galão	12	R\$ 113,87	R\$ 1.366,44	Spartan	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
14	DETERGENTE LÍQUIDO PROFISSIONAL PARA PISO TRATADO, BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:50, COM PH ENTRE 7 A 9, COM FRAGÂNCIA, EXCETO EUCALIPTO, COM COMPONENTE ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA/PERFUME E VEÍCULOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	40	R\$ 29,95	R\$ 1.198,00	Spartan	Konrad Comercial Ltda
15	DISCO PARA ENCERADEIRA, NA COR VERDE, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDO POR RESINA RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E	Unidade	60	R\$ 26,22	R\$ 1.573,20	Tinindo	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	LIMPADORES USADOS NA MANUTENÇÃO DE PISOS, COM 41CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA DE 2,5CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
16	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, COM VISOR DE NÍVEL, MODELO INTERFOLHAS, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, MEDINDO 28 CM x 31 CM x 13 CM. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	30	R\$ 25,70	R\$ 771,00	Fortcom	Konrad Comercial Ltda
17	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 300 METROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27 CM DE DIÂMETRO E 12,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM VISOR PARA INSPEÇÃO DA QUANTIDADE, COM DOBRADIÇA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	Nobre	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
18	DISPENSER PARA SABONETE, COM CAPACIDADE DE 800ML, COM VISOR DE NÍVEL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR BRANCA, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS COM A SABONETEIRA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70	Nobre	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
19	DISPENSER SABONETEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL PARA SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL, DEGERMANTE E OUTROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1 (UM) LITRO. DEVERÁ ACOMPANHAR PEDAL.	Unidade	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Brinox	Konrad Comercial Ltda

	SUPOORTE E CAPA PARA RESERVATÓRIO, PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS PARA INSTALAÇÃO, ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
20	ESCOVA DE MÃO COM CERDAS DE NYLON E BASE DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPAS, DIMENSÕES 13 X 6 X 1CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
21	ESCOVA PARA UNHAS, MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00	Noviça	Konrad Comercial Ltda
22	ESCOVA SANITÁRIA, REDONDA, COM CABO PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON, DIÂMETRO DA CABEÇA DA ESCOVA DE 8,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 35CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 10%, NA COR BRANCA, DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA ESCOVA	Unidade	20	R\$ 8,29	R\$ 165,80	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
23	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE EM ESPUMA POLIURETANO, UMA FACE EM FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE DELICADA MEDINDO 7,5X11X2CM (PXCXA), EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	440	R\$ 0,80	R\$ 352,00	Nobre	Konrad Comercial Ltda
24	FIBRA DE LIMPEZA PESADA NA COR VERDE, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, COM 26X10CM (CXL) E 10MM DE ESPESSURA, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE	Unidade	140	R\$ 1,00	R\$ 140,00	Nobre	Konrad Comercial Ltda

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
25	LIMPADOR DE PISO PERFUMADO, DE BOA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS EM GERAL, DEIXANDO AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA APÓS O USO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. APRESENTAR FISPO (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Frasco	168	R\$ 7,80	R\$1.310,40	Alpes	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA PESADA, FRAGRÂNCIA: NEUTRA OU LAVANDA, COM EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE 500ML. APRESENTAR FISPO (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	160	R\$ 3,89	R\$ 622,40	Facilita	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
27	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA	Par	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	Lalan	Konrad Comercial Ltda

	DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
28	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Par	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00	Lalan	Konrad Comercial Ltda
29	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO, NÃO ANATOMICA, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60	Medix	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
30	PANO DE CHÃO COM COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO TEOR DE ABSORÇÃO, TECIDO LAVADO E ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 49x76CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	200	R\$ 4,51	R\$ 902,00	Maf	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
31	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRA NAS LATERAIS.	Unidade	10	R\$ 4,64	R\$ 46,40	Litoral	Konrad Comercial Ltda

	COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.						
32	PA PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO, A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO EM ALUMÍNIO OU MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM.	Unidade	12	R\$ 6,52	R\$ 78,24	Colombina	Konrad Comercial Ltda
33	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA SIMPLES, GOFRADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO DE 300 METROS, MEDINDO 10CMX300M, PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Rolo	1632	R\$ 6,93	R\$ 11.301,60	Nc Papeis	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda
34	PAPEL TOALHA CREPADO BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGÂNCIA, SEM IMPUREZAS, SEM FUIROS E QUE NÃO LIBEREM PARTÍCULAS, FARDO COM 1.000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00	Nc Papeis	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda
35	PAPEL TOALHA CREPADO CREME, PAPEL NÃO RECICLADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGRÂNCIA, FARDO COM 1000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00	Nc Papeis	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda
36	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO (PP), COM TAMPA, RETANGULAR, MEDINDO 11 X 17 X 5 CM (LXCXA), PODENDO VARIAR +/- 3%. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Erca Plast	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

37	RODO COM BASE DE PLÁSTICO COM 60CM DE LARGURA, COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO, COM BORRACHA EM E.V.A. DUPLA. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
38	RODO DE ESPUMA COM 30CM. CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 120 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR + OU - 5%.	Unidade	05	R\$ 8,70	R\$ 43,50	Colombina	Konrad Comercial Ltda
39	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, EM CAIXA DE PAPELÃO FIRME E RESISTENTE CONTENDO 1,6 KG, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGÊNCIA E CARGAS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00	Girando Sol	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
40	SABONETE LÍQUIDO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTO POR ACETATO DE TOCOFEROL, CLORETO DE SÓDIO, LANOLINA ETOXILADA 75 EQ, DMDM HIDANTOÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, DIETALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, PROPILENO GLICOL, ALANTOÍNA, EXTRATO DE ALOE VERA, TRICLOSAN, AMARELO CL 19140, VERMELHO CL 14720 E	Galão	25	R\$ 24,50	R\$ 612,50	Champagne Deoline	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	ÁGUA, APRESENTAR FISPO (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725., DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
41	SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA SABONETEIRA, CONTEÚDO DE 800 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DIETALONAMINA, GLICEROL, ESSÊNCIA, CONSERVANTES, ÁGUA, PEROLIZANTE, ESPESSANTE E NEUTRALIZANTE. FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE. APRESENTAR FISPO (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60	Premisse	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
42	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA, RESISTENTE, SUPORTANDO 30 KILOS, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	55	R\$ 52,54	R\$ 2.889,70	Zelara	Raremed Hospitalar Ltda

43	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS, IMPERMEÁVEL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6 KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	50	-	-	-	Fracassado
44	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 4 X 23CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	20	R\$ 24,24	R\$ 484,80	Orieplast	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
45	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 8 X25CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	30	R\$ 31,31	R\$ 939,30	Neisanplast	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
46	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 40 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1,7KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	70	R\$ 13,34	R\$ 933,80	Pavão	Konrad Comercial Ltda
47	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE,	Pacote	40	R\$ 32,62	R\$ 1.304,80	Pavão	Konrad Comercial Ltda

	SUPORTANDO 30 KILOS, MEDINDO 75X105CM, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.						
48	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 20L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 05 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	20	R\$ 8,63	R\$ 172,60	Pavão	Konrad Comercial Ltda
49	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 60 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 08 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	60	R\$ 18,12	R\$ 1.087,20	Pavão	Konrad Comercial Ltda
50	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML, APRESENTAR FIS PQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	160	R\$ 5,01	R\$ 801,60	Proquil	Multisul Comercio e Distribuição Ltda

51	SUORTE PARA ESCOVA CIRÚRGICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM DIVISÓRIAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DAS ESCOVAS, VISOR DE ACRÍLICO CRISTAL COM SISTEMA DE TRILHO PARA REPOSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (A) 41CM X (C) 30CM X (P) 13,50CM, PODENDO VARIAR EM 3% PARA MAIS.	Unidade	02	-	-	-	Fracassado
52	TAMPA PARA CESTO DE LIXO BASCULANTE REDONDA (TIPO VAI E VEM) COM DIÂMETRO DE 24CM PARA LIXEIRAS COM 15 E 23 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. NA COR BRANCA, COMPATÍVEL COM A MARCA JSN. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	35	R\$ 17,05	R\$ 596,75	JSN	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
53	VASSOURA DE PALHA - COM CABO DE MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. PALHA COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, COM TRÊS COSTURAS, PRESA AO CABO COM 2 PREGOS.	Unidade	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00	-	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
54	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS (SALIENTE) DE 11 CM DISPOSTAS EM NO MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A CEPA, LARGURA DA CEPA DE NO MÍNIMO 20 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO, A FIXAÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO RETO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, REVESTIDA POR CAPA PLÁSTICA.	Unidade	12	R\$ 7,55	R\$ 90,60	Konrad	Konrad Comercial Ltda

Considerando que as empresas vencedoras da contratação se encontram descritas abaixo:

Empresa	Valor Total
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 17.652,40
KONRAD COMERCIAL LTDA	R\$ 15.859,82
LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 8.036,49
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 4.447,90
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 39.551,60
PR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.058,00
RAREMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.889,70
VALOR TOTAL DA COMPRA	R\$ 90.495,91
(noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)	

Maringá (PR), 08 de junho de 2026.



Eugênio José Akatsu

Presidente da Comissão de Contratação

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA
ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II E §§ 3º E 4º DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 021/2026-DIS/INE

Trata-se de consulta que chega a essa Assessoria Jurídica para fins de se manifestar sobre a possibilidade, em análise ao critério de legalidade, de se efetuar por meio de dispensa de valor, de "contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais e utensílios de Limpeza, Copa e Cozinha", para atender às necessidades do Serviço de Copa e Cozinha, que atende aos funcionários do CISAMUSEP, com apuração de valor máximo para contratação de R\$ 129.504,02 (cento e vinte nove mil, quinhentos e quatro reais, dois centavos), conforme solicitação anexa.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas nº 025/2026;
- b-) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c-) Termo de Referência – TR;
- d-) Resoluções CISAMUSEP nº 006/2026 e nº 008/2026;
- e-) mapa de cotação;
- f-) pesquisa de preço;
- g-) aviso de intenção de dispensa de licitação;
- h-) publicação no órgão oficial;
- i-) Memorando nº 370/2026;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DO PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico é uma etapa obrigatória nas contratações pela Administração Pública, sendo que tal requisito está inserido no art. 53 da Lei nº 14.133/2021 que estabelece que ao final da fase preparatória, isto é, antes de se iniciar a fase de divulgação do instrumento de convocação deverá o processo passar pela análise da assessoria jurídica, é o que se extrai do referido dispositivo.

Art. 53. **Ao final da fase preparatória**, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, **que realizará controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

O parecer jurídico, assim, conforme disposto no § 4º do art. 53 encerra a fase preparatória, sendo o momento em que o parecerista realiza um controle amplo de legalidade para aferir que as etapas até ali percorridas se encontram alinhadas com as disposições legais.

Não obstante o art. 53 refira-se à licitação, é importante destacar que também na contratação direta o parecer jurídico é exigido. É certo que em algumas situações ele poderá ser dispensado na contratação direta, conforme autoriza o § 5º do art. 53 acima transcrito, contudo, tal dispensa deverá ser regulamentada, ou seja, deverá constar em ato normativo próprio as situações em que ele será dispensado e o alcance dessa dispensa, salvo tal situação, ele será exigível, conforme disposto no art. 72, III da Lei nº 14.133/2021.

Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, **que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fazendo, portanto, uma análise conjunta de ambos os dispositivos acima citados percebe-se que o parecer jurídico tem a função de analisar a compatibilidade da fase preparatória para, então, atestando sua legalidade e assim, abrir o certame para todos os interessados com uma garantia maior de que ele atende aos requisitos legais que são impostos.

Tal lógica, também, se aplica à contratação direta, em especial na dispensa de pequeno valor, cujo procedimento veio inovado na Lei nº 14.133/2021, visto que previu uma fase com possibilidade de apresentação de propostas por interessados, após a pesquisa de preços realizadas pelo setor responsável pelo processo de contratação.

Trilhando por este caminho, também no processo de contratação direta em razão de dispensa de valor a análise da assessoria jurídica deve se dar antes da publicação do aviso de intenção de dispensa de licitação, pois este é o momento em que ela se torna pública e chama interessados a apresentar propostas adicionais àquelas já existentes no procedimento. No caso em questão, não é o que acontece, pois o aviso já foi publicado e só após o escoamento do prazo para apresentação de novas propostas é que ele está vindo para parecer.

É crucial, pois, que as disposições inerentes ao parecer jurídico sejam observadas, visto que é instrumento que confere maior segurança jurídica ao processo de contratação, seja por meio das modalidades de licitação, seja pelas formas de contratação direta.

DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

É indubitável que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratar, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei. Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições, primeiro, em casos de dispensa, segundo, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é desnecessidade de submissão da contratação ao procedimento licitatório, podendo esta Entidade efetuar a aquisição do bem/serviço pretendido por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo **serão duplicados** para compras, obras e serviços **contratados por consórcio público** ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Registre-se que o valor constante do inciso II do art. 75 é atualizado anualmente e que por conta do Decreto nº 12.807/2025 o seu valor atual monta na ordem de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois mil reais e onze centavos).

Atente-se, ainda, que o referido valor, quando se tratar de consórcios públicos será duplicado, conforme dispõe o § 2º do art. 75 acima transcrito, o que permite, aos consórcios públicos, atualmente realizarem dispensa de valor de aquisições de até R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro mil reais e vinte e dois centavos).

Um ponto que não poder passar em branco é a verificação de vantajosidade econômica. É certo que a contratação direta traz uma maior celeridade para o gestor na aquisição de bens e serviços, contudo, tal panorama não pode servir para que se acarrete prejuízo aos cofres da entidade, que deverá trazer uma demonstração de que o preço a ser contratado é o melhor.

O que se percebe é que a contratação direta não exime o gestor de realizar a pesquisa de preços para obtenção do melhor preço de mercado, devendo para tanto valer-se do critério de elaboração de pesquisa de forma ampla conforme dispõe o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º **No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral**, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço** aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Está claro na lei, portanto, que a contratação direta não livra o gestor da observância do princípio da vantajosidade. Com relação à pesquisa de preço, é importante destacar que a interpretação do dispositivo acima é no sentido de que a pesquisa seja composta por uma cesta compreendendo mais de um dos critérios ali fixados, de modo que orienta-se que o agente observe tal diretriz, não se valendo de um critério único, mas sim, de uma composição de critérios para aferir de maneira mais ampla o preço corrente de mercado do produto ou serviço a ser contratado. No caso concreto tal observação foi atendida.

Outros requisitos formais a serem observados vêm dispostos no art.72, veja:



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, é necessário o documento de formalização de demanda, qual seja, aquele que inaugura o processo, aquele que se origina do órgão solicitante e demonstra a sua necessidade, seja de uma compra seja da aquisição de um serviço.

O referido documento se trata, apenas, da demonstração de que há necessidade de uma aquisição, não se revestindo de qualquer rigor mais formal.

Na sequência exige-se, se for o caso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, cujos requisitos constam do § 1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. No caso analisado veio o ETP elaborado pelo setor responsável, verificando nele, a presença da descrição da necessidade, demonstração da existência da previsão orçamentária, descrição dos requisitos da contratação, estimativa de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento ou não da contratação, demonstrativo dos resultados pretendidos, providências a serem adotadas previamente pela Administração, existência ou não de contratações correlatas ou interdependentes, possíveis impactos ambientais e declaração de viabilidade da contratação.

O inciso I ainda traz a previsão da necessidade do Termo de Referência -TR, cujo conteúdo está especificado no inciso XXIII do art. 6º da Lei Geral de Licitações e Contratos. O TR consta do procedimento, trazendo a definição do objeto, motivação para a sua contratação, requisitos para a contratação, como o contrato será executado, estimativa de valor.

É necessário, ainda, uma estimativa de despesa, ou seja, o quanto a aquisição solicitada, poderá custar aos cofres públicos, e no processo em questão o Estudo Técnico Preliminar traz tal estimativa (item 8).

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Tal exigência está ligada ao princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, devendo o gestor demonstrar que houve prévia inclusão de tal despesa no orçamento anual e no plano de contratação anual, se houver (item 4 do ETP).

Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de qualificação e habilitação mínima necessária, no caso em apreço, constam documentos neste sentido, tanto a qualificação jurídica, quanto da qualificação técnica, bem como documentos de habilitação fiscal.

Exige, ainda, razão da escolha do contratado, que deverá ser realizada com base no critério escolhido para aferição da melhor proposta obtida (constante do Memorando nº 370/2026).

Exige-se, também justificativa do preço, que deve ser demonstrada por meio de pesquisa de preços realizada segundo os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (análise já realizada acima).

E, por fim, a autorização da autoridade competente para que a despesa possa ser realizada, isto é, a autorização do ordenador da despesa, assentido com o seguimento do processo de contratação.

DO NOVO PROCEDIMENTO DA DISPENSA COM BASE NA LEI 14.133/2021

Com relação ao procedimento para aquisição de bens, serviços e obras, quando se tratar dispensa com base nos incisos I e II do art. 75 a novel legislação traz importante inovação, no sentido de que a Administração Pública deve submeter sua contratação ao que vem previsto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a que segue:

Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, quando a Administração Pública for realizar contratação direta na forma de dispensa de valor, ela deve, preferencialmente, realizar a denominada dispensa eletrônica.

O primeiro ponto a ser observado é que quando o legislador utilizou o termo "preferencialmente", embora ele não tenha criado uma obrigação, um dever, o entendimento é que se trata de algo muito semelhante, pois, ao se valer do termo "preferencial", a interpretação corrente é de que a dispensa eletrônica somente não será adotada quando houver uma justificativa relevante para tanto.

Trilhando por este entendimento, percebe-se que a dispensa eletrônica é a regra, sendo que a sua não utilização deve vir acompanhada de expressa decisão, devidamente motivada, da impossibilidade de sua adoção. Caso contrário, o gestor público estará obrigado a adotar o procedimento previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023.

Sobrevindo hipótese de dispensa eletrônica algumas providências devem ser adotadas, conforme exigências trazidas pelo próprio dispositivo em comento.

A primeira delas é com relação à publicidade do processo de contratação, pois, a lei exige que o aviso de contratação direta seja disponibilizado em sítio eletrônico oficial da entidade contratante pelo prazo mínimo de 3 (três) úteis.

O referido aviso deverá trazer um conteúdo mínimo, qual seja, especificação do objeto pretendido pela Administração Pública e com manifestação de interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Não se olvide, ainda, do disposto no § 4º do art. 75, cuja redação traz a imposição, salvo decisão expressamente motivada da autoridade competente, de que o pagamento deverá ser realizado por meio de cartão de pagamento, cujos extratos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nele mantidos para se dar ampla publicidade e possibilitar o controle das ações de execução das despesas públicas, veja:

Art. 75. [...].

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essas são as exigências mínimas trazidas pela legislação para a contratação direta, quando esta tiver por fundamento os incisos I e II do art. 75 da lei geral de licitações e contratos, sendo imperioso que haja estrito respeito a tais exigências, salvo, justificativa expressa para a sua relativização.



DO CONTEÚDO LEGAL DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E DA MINUTA DO CONTRATO

Com relação ao aviso de dispensa eletrônica, o órgão responsável deve observar no mínimo o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023, em especial, a especificação do objeto pretendido pela Administração Pública, manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Traz ainda, outros requisitos comuns quando a contratação é lançada a efeito pela Administração Pública, tais como exigência de regularidade fiscal e documentos mínimos para habilitação nos moldes do exigido pela lei em comento.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a participante vencedora, deve o gestor atentar-se que ela deverá trazer a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

Ainda com relação à forma de ajuste, há que se observar o contido no art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O dispositivo acima citado traz regras com relação à obrigatoriedade ou não da formalização do termo de contrato, conferindo, em algumas hipóteses a sua dispensabilidade e a adoção de outras bases materiais para representar o negócio jurídico realizado.

Tem-se, assim, que é possível a existência de adoção das seguintes bases materiais representativas da contratação, sendo elas, o próprio termo de contrato, a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra e a ordem de execução de serviço.

Das bases materiais acima mencionadas, nota pela leitura do caput do art. 95 que a regra é a formalização da contratação por meio de termo de contrato, de modo que as outras formas mencionadas serão adotadas nas situações previstas nos incisos do referido artigo, sendo, quando ocorrer dispensa de licitação em razão do valor e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras.

Importante observar que a dispensabilidade do termo de contrato não implica a dispensa das informações mínimas exigidas pela lei geral de licitações e contratos, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 95 da mencionada lei que determina a observância de informações mínimas necessárias, quando possível, para a contratação disposta no art. 92 da mesma lei, sendo elas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;



- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

O artigo 92, acima transcrito, traz um rol de cláusulas mínimas necessárias nos termos de contrato, de modo que, atendendo às peculiaridades dos outros instrumentos adotados pelo art. 95, tais informações, também, deverão se fazer presentes, ainda de que forma mais sucinta e direta.

Atente-se, por fim, que a aquisição a ser realizada não pode ser de parcela de outra aquisição de maior valor, isto é, não pode se configurar hipótese de fracionamento do objeto da contratação para fins de enquadramento em modalidade de contratação mais simplificada.

Registre-se, ademais, que há existência de disponibilidade orçamentária, conforme atestada pela Diretoria Financeira viabilizando, assim, economicamente, a necessidade apresentada pela Entidade neste procedimento de dispensa.

No caso em análise, ainda que eventualmente tenha havido a publicação do aviso de intenção de contratação direta, a minuta do contrato a ser firmado não faz parte do procedimento, devendo tal lacuna ser corrigida pelo agente responsável.

Tais precauções visam alinhar o processo com as disposições legais que esmiuçam e delineiam o elemento formal das contratações pelo Poder Público.

DA PUBLICIDADE

Quanto à publicidade é importante chamar a atenção para a necessidade de ampla publicidade do edital e dos contratos a serem formalizados, já que a Lei nº 14.133/2021 trouxe inovações no tema.

De plano é importante destacar que o princípio da publicidade consta como um dos princípios inerentes a toda a Administração Pública, conforme taxativamente previsto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Reforçando a importância de tal princípio o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 traz o mesmo princípio como um daqueles específicos da licitação.

Novamente no art. 13, *caput*, da lei geral de licitações e contratos, é lembrada a exigibilidade da publicidade nos procedimentos regidos pela referida lei.

De maneira específica o art. 54 traz as formas de dar concreção ao princípio da publicidade no âmbito das licitações:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Assim, em uma ordem estabelecida pela própria lei geral de licitações e contratos administrativos tem-se que:

- a-) o edital deve ser publicado na sua íntegra e com todos os seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- b-) é obrigatória, também, a publicação de extrato de edital no Diário Oficial;
- c-) é obrigatória a publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação local;
- d-) deverão ser disponibilizadas, após a homologação do certame, no PNCP e também no sítio eletrônico da entidade que promoveu o certame, os documentos da fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos.

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DAS EMPRESAS ESCOLHIDAS

Com relação às empresas que retornaram com melhor preço verifica-se a presença de consultas perante o TCU e o TCE/PR, todas negativas de impossibilidade de contratação com o Poder Público.



Consta, também, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União ou positivas com efeitos de negativa, todas dentro do prazo de validade e Certificados de Regularidade do FGTS – CRF, também, dentro do prazo de validade.

DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Considerando, os valores referentes aos diversos itens e valores da contratação, bem como a pluridade de fornecedores, a Presidente da Comissão de Contratação especifica o resultado, no valor global de R\$ 90.495,91 (noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) conforme demonstrativo abaixo:


01	J. DE BRITO – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 17.652,40
02	KONRAD COMERCIAL LTDA.	R\$ 15.859,82
03	LIMPFOR – COM. DE MATER. DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 8.036,49
04	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	R\$ 4.447,90
05	NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.	R\$ 39.551,60
06	PR DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 2.058,00
07	RAREMED HOSPITALAR LTDA.	R\$ 2.889,70

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, bem como atendidos as observações aqui contidas, é possível a contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, II, e seus §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, para "contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais e utensílios de Limpeza, Copa e Cozinha", para atender às necessidades do Serviço de Copa e Cozinha, da Diretoria Administrativa, que atende aos funcionários do CISAMUSEP, com apuração do valor global de R\$ 90.495,91 (noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), conforme solicitação anexa, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados.

É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá (PR), 18 de junho de 2026.


Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy
Advogado - OAB/PR 17.543

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026 COMPRASGOV Nº 16/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 021/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome das empresas:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, situada na rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro Vila Santo Antonio, na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.030-170, no valor total de R\$ 17.652,40 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos),

KONRAD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.876.913/0001-39, situada na Rua Embaixador Jose C. De Macedo Soares, nº 251, Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba/Pr, CEP 81.810-260, no valor de R\$ 15.859,82 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos),

LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.006.193/0001-37, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 327, Bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais/Pr, CEP 83.321-120, no valor de R\$ 8.036,49 (oito mil e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos),

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, situada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, na cidade de Erechin/Rs, CEP 99.700-010, no valor de R\$ 4.447,90 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos),

NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.366.329/0001-03, situada na Rua Jordania, nº 942, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba/Pr, CEP 82.960-010, no valor de R\$ 39.551,60 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos),

PR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.687.919/0001-85, situada na Rua Jose Rubens Lesniewski, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Quatiguá/Pr, CEP 86.450-000, no valor de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais),

RAREMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.955/0001-09, situada na Av. Paranavai, nº 40, Bairro Zona 06, na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.015-630, no valor de R\$ 2.889,70 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Sendo o valor total da contratação, correspondente a R\$ 90.495,91 (noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 e 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 025/2026.

Maringá (PR), 19 de junho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GISELI NARDI PAIXÃO
Data: 19/06/2026 10:06:14 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Vencedor
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5%, COM CLORO ATIVO, BACTERICIDA E DESINFETANTE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	44	R\$ 8,62	R\$ 379,28	Quimibel	Konrad Comercial Ltda
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	160	R\$ 35,39	R\$ 5.662,40	Montepinho	Konrad Comercial Ltda
3	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO PNE VOUQUE PLUS CONFORTO, DEVERÁ AOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	Unidade	05	R\$ 609,00	R\$ 3.045,00	Deca	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

PROCEDÊNCIA							
4	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO CONVENCIONAL RAVENA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	15	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00	Deca	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
5	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, COR NATURAL OU BRANCA, ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 148,00	R\$ 148,00	Eldorado	Pr Distribuidora Ltda
6	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00	Sanremo	Pr Distribuidora Ltda
7	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, MEDINDO 56 X 38 X 18 CM (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	05	R\$ 125,00	R\$ 625,00	Plasmont	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
8	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Sanremo	Pr Distribuidora Ltda

9	<p>COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA ÁGUA, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 180ML, COM DIÂMETRO DA BORDA 70MM, DIÂMETRO DO FUNDO 45MM, ALTURA 73MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR 14.865/02.</p>	Manga	1700	R\$ 4,36	R\$ 7.412,00	Ecocopo	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
10	<p>COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA CAFÉ, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 50ML, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO</p>	Manga	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00	Rosso	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR 14.865/02						
11	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODORE NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.</p>	Galão	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00	Spartan	Konrad Comercial Ltda
12	<p>DESODORIZADOR DE AR - SPRAY À BASE DE TRICLITENO GLICOL COM NO MÍNIMO 360ML, FRAGÂNCIA: LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR FISPQ (FICHA DE</p>	Frasco	120	R\$ 9,15	R\$ 1.098,00	Ultra Fresh	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
13	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Galão	12	R\$ 113,87	R\$ 1.366,44	Spartan	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
14	DETERGENTE LÍQUIDO PROFISSIONAL PARA PISO TRATADO, BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:50, COM PH ENTRE 7 A 9, COM FRAGÂNCIA, EXCETO EUCALIPTO, COM COMPONENTE ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA/PERFUME E VEÍCULOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	40	R\$ 29,95	R\$ 1.198,00	Spartan	Konrad Comercial Ltda
15	DISCO PARA ENCERADEIRA, NA COR VERDE, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDO POR RESINA RESISTENTE A	Unidade	60	R\$ 26,22	R\$ 1.573,20	Tinindo	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	ÁGUA, DETERGENTES E LIMPADORES USADOS NA MANUTENÇÃO DE PISOS, COM 41CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA DE 2,5CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
16	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, COM VISOR DE NÍVEL, MODELO INTERFOLHAS, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, MEDINDO 28 CM x 31 CM x 13 CM. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	30	R\$ 25,70	R\$ 771,00	Fortcom	Konrad Comercial Ltda
17	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 300 METROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27 CM DE DIÂMETRO E 12,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM VISOR PARA INSPEÇÃO DA QUANTIDADE, COM DOBRADIÇA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	Nobre	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
18	DISPENSER PARA SABONETE, COM CAPACIDADE DE 800ML, COM VISOR DE NÍVEL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR BRANCA, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS COM A SABONETEIRA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70	Nobre	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
19	DISPENSER SABONETEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL PARA SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL, DEGERMANTE E OUTROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1 (UM) LITRO. DEVERÁ	Unidade	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Brinox	Konrad Comercial Ltda

	ACOMPANHAR PEDAL, SUPORTE E CAPA PARA RESERVATÓRIO, PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS PARA INSTALAÇÃO. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
20	ESCOVA DE MÃO COM CERDAS DE NYLON E BASE DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPAS, DIMENSÕES 13 X 6 X 1CM. MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
21	ESCOVA PARA UNHAS, MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00	Noviça	Konrad Comercial Ltda
22	ESCOVA SANITÁRIA, REDONDA, COM CABO PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON, DIÂMETRO DA CABEÇA DA ESCOVA DE 8,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 35CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 10%, NA COR BRANCA, DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA ESCOVA	Unidade	20	R\$ 8,29	R\$ 165,80	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
23	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE EM ESPUMA POLIURETANO, UMA FACE EM FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE DELICADA MEDINDO 7,5X11X2CM (PXCXA), EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	440	R\$ 0,80	R\$ 352,00	Nobre	Konrad Comercial Ltda
24	FIBRA DE LIMPEZA PESADA NA COR VERDE, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, COM 26X10CM (CXL) E 10MM DE ESPESSURA. MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ	Unidade	140	R\$ 1,00	R\$ 140,00	Nobre	Konrad Comercial Ltda

	CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA						
25	LIMPADOR DE PISO PERFUMADO, DE BOA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS EM GERAL DEIXANDO AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA APÓS O USO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO, AS SEQUINTEZ INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Frasco	168	R\$ 7,80	R\$1.310,40	Alpes	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA PESADA, FRAGRÂNCIA: NEUTRA OU LAVANDA, COM EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE 500ML. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	160	R\$ 3,89	R\$ 622,40	Facilita	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
27	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	Par	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	Lalan	Konrad Comercial Ltda

	E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
28	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Par	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00	Lalan	Konrad Comercial Ltda
29	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO, NÃO ANATÔMICA, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60	Medix	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
30	PANO DE CHÃO COM COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO TEOR DE ABSORÇÃO, TECIDO LAVADO E ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 49x76CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	200	R\$ 4,51	R\$ 902,00	Maf	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
31	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO.	Unidade	10	R\$ 4,64	R\$ 46,40	Litoral	Konrad Comercial Ltda

	COM BARRA NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.						
32	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO, A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO EM ALUMÍNIO OU MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM	Unidade	12	R\$ 6,52	R\$ 78,24	Colombina	Konrad Comercial Ltda
33	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA SIMPLES, GOFRADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO DE 300 METROS, MEDINDO 10CMX300M, PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Rolo	1632	R\$ 6,93	R\$ 11.301,60	Nc Papeis	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda
34	PAPEL TOALHA CREPADO BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGRÂNCIA, SEM IMPUREZAS, SEM FUROS E QUE NÃO LIBEREM PARTÍCULAS, FARDO COM 1.000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00	Nc Papeis	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda
35	PAPEL TOALHA CREPADO CREME, PAPEL NÃO RECICLADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGRÂNCIA, FARDO COM 1000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00	Nc Papeis	Nickvalle Comercio de Papeis Ltda
36	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO (PP), COM TAMPA, RETANGULAR, MEDINDO 11 X 17 X 5 CM (LXCXA), PODENDO VARIAR +/- 3%. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Erca Plast	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

37	RODO COM BASE DE PLÁSTICO COM 60CM DE LARGURA, COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO, COM BORRACHA EM E.V.A. DUPLO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	Haracem	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
38	RODO DE ESPUMA COM 30CM. CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 120 CM. MEDIDAS PODENDO VARIAR + OU - 5%.	Unidade	05	R\$ 8,70	R\$ 43,50	Colombina	Konrad Comercial Ltda
39	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, EM CAIXA DE PAPELÃO FIRME E RESISTENTE CONTENDO 1,6 KG. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGÊNCIA E CARGAS. APRESENTAR FISQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00	Girando Sol	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
40	SABONETE LÍQUIDO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTO POR ACETATO DE TOCOFEROL, CLORETO DE SÓDIO, LANOLINA ETOXILADA 75 EQ, DMDM HIDANTOÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, DIETALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, PROPILENO GLICOL, ALANTOÍNA, EXTRATO DE ALOE VERA, TRICLOSAN, AMARELO CL 19140, VERMELHO CL 14720 E	Galão	25	R\$ 24,50	R\$ 612,50	Champagne Decline	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda

	ÁGUA, APRESENTAR FISPO (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725., DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
41	SABONETE LÍQUIDO RÉFIL PARA SABONETEIRA, CONTEÚDO DE 800 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DIETALONAMINA, GLICEROL, ESSÊNCIA, CONSERVANTES, ÁGUA, PEROLIZANTE, ESPESSANTE E NEUTRALIZANTE. FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE. APRESENTAR FISPO (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60	Premisse	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
42	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA, RESISTENTE, SUPORTANDO 30 KILOS, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	55	R\$ 52,54	R\$ 2.889,70	Zelara	Raremed Hospitalar Ltda

43	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS, IMPERMEÁVEL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6 KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	50	-	-	-	Fracassado
44	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 4 X 23CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	20	R\$ 24,24	R\$ 484,80	Orleplast	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
45	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 8 X25CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	30	R\$ 31,31	R\$ 939,30	Neisanplast	Multisul Comercio e Distribuição Ltda
46	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 40 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1,7KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES	Pacote	70	R\$ 13,34	R\$ 933,80	Pavão	Konrad Comercial Ltda
47	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE,	Pacote	40	R\$ 32,62	R\$ 1.304,80	Pavão	Konrad Comercial Ltda

	SUPOORTANDO 30 KILOS, MEDINDO 75X105CM, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.						
48	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 20L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 05 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	20	R\$ 8,63	R\$ 172,60	Pavão	Konrad Comercial Ltda
49	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 60 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPOORTANDO 18 KILOS EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	60	R\$ 18,12	R\$ 1.087,20	Pavão	Konrad Comercial Ltda
50	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	160	R\$ 5,01	R\$ 801,60	Proquil	Multisul Comercio e Distribuição Ltda

51	SUPOORTE PARA ESCOVA CIRÚRGICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM DIVISÓRIAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DAS ESCOVAS, VISOR DE ACRÍLICO CRISTAL COM SISTEMA DE TRILHO PARA REPOSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (A) 41CM X (C) 30CM X (P) 13,50CM, PODENDO VARIAR EM 3% PARA MAIS.	Unidade	02	-	-	-	Fracassado
52	TAMPA PARA CESTO DE LIXO BASCULANTE REDONDA (TIPO VAI E VEM) COM DIÂMETRO DE 24CM PARA LIXEIRAS COM 15 E 23 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. NA COR BRANCA, COMPATÍVEL COM A MARCA JSN, ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	35	R\$ 17,05	R\$ 596,75	JSN	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
53	VASSOURA DE PALHA - COM CABO DE MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. PALHA COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, COM TRÊS COSTURAS, PRESA AO CABO COM 2 PREGOS.	Unidade	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00	-	Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
54	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS (SALIENTE) DE 11 CM DISPOSTAS EM NO MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A CEPA. LARGURA DA CEPA DE NO MÍNIMO 20 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO. A FIXAÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE. CABO RETO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, REVESTIDA POR CAPA PLÁSTICA.	Unidade	12	R\$ 7,55	R\$ 90,60	Konrad	Konrad Comercial Ltda

Considerando que as empresas vencedoras da contratação se encontram descritas abaixo:

Empresa	Valor Total
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 17.652,40
KONRAD COMERCIAL LTDA	R\$ 15.859,82
LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 8.036,49
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 4.447,90
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 39.551,60
PR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.058,00
RAREMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.889,70
VALOR TOTAL DA COMPRA	R\$ 90.495,91
(noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)	

Maringá (PR), 19 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

GISELI NARDI PAIXÃO

Data: 19/06/2026 10:29:55 -0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

ITENS FRACASSADOS

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Situação
43	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS, IMPERMEÁVEL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SIMBOLO DE RISCO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6 KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	50	-	-	Fracassado
51	SUPORTE PARA ESCOVA CIRÚRGICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM DIVISÓRIAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DAS ESCOVAS, VISOR DE ACRÍLICO CRISTAL COM SISTEMA DE TRILHO PARA REPOSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (A) 41CM X (C) 30CM X (P) 13,50CM, PODENDO VARIAR EM 3% PARA MAIS.	Unidade	02	-	-	Fracassado

Maringá (PR), 19 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 GISELI NARDI PAIXÃO
 Data: 19/06/2026 10:29:55-0300
 Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 10/2026 – ComprasGov nº 16/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 025/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

Valor Total: R\$ 17.652,40 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Favorecido: **KONRAD COMERCIAL LTDA**

Valor Total: R\$ 15.859,82 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Favorecido: **LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA**

Valor Total: R\$ 8.036,49 (oito mil e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Favorecido: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Valor Total: R\$ 4.447,90 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Favorecido: **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Valor Total: R\$ 39.551,60 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Favorecido: **PR DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor Total: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).

Favorecido: **RAREMED HOSPITALAR LTDA**

Valor Total: R\$ 2.889,70 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Valor Total da Compra: R\$ 90.495,91 (noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2026.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 e
01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo.

Maringá (PR), 19 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES Assinado de forma digital por SONIA
CELESTINO:7382515893 REGINA GOMES
CELESTINO:7382515893
4 Dados: 2026.06.19 11:36:53 -03'00'

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2385

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 065/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o anexo único citado no artigo 1º (primeiro) da Resolução 118/2025.

Art. 2º - Os demais artigos da resolução permanecem inalterados.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 19 de junho de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
 PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Feriado	Ponto Facultativo
Janeiro	01	Confraternização Universal (5ª feira)	
	01 a 07	Férias coletivas 2025/2026 – retorno ao trabalho dia 08/01/2026	
Fevereiro	17	Carnaval (3ª feira)	16/02 (2ª feira)
			18/02 (retorno ao meio dia – 4ª feira)
Abril	03	Paixão de Cristo (6ª feira)	
	05	Páscoa (domingo)	
	21	Tiradentes (3ª feira)	20 (2ª feira)
Maio	01	Dia do Trabalho (6ª feira)	
	10	Aniversário de Maringá (domingo)	
Junho	04	Corpus Christi (5ª feira)	05 (6ª feira)
Agosto	15	Padroeira de Maringá (domingo)	
Setembro	7	Independência do Brasil (2ª feira)	
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida (2ª feira)	
	30	Dia do Servidor Público (6ª feira)	

Novembro	2	Finados (2ª feira)	
	15	Proclamação da República (domingo)	
	20	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (6ª feira)	
Dezembro	25	Natal (6ª feira)	31 (5ª feira)

• Férias coletivas: 21/12/2026 a 30/12/2026 (10 dias) – retorno ao trabalho em 04/01/2027 (2ª feira).

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026
COMPRA GOV Nº 16/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 10/2026 – ComprasGov nº 16/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 025/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Valor Total: R\$ 17.652,40 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Favorecido: KONRAD COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 15.859,82 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Favorecido: LIMPFOR – COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA

Valor Total: R\$ 8.036,49 (oito mil e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Favorecido: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 4.447,90 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Favorecido: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Valor Total: R\$ 39.551,60 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Favorecido: PR DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).

Favorecido: RAREMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 2.889,70 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Valor Total da Compra: R\$ 90.495,91 (noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2026.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2385

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00
01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo.
Maringá (PR), 19 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DE FREITAS ARAUJO
Data: 19/06/2026 11:42:55 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2026



Última atualização 19/06/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Maringá/PR

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000020/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 90.495,91

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 90.495,91

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário
1	Água Sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2.50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.		44	R\$ 8,62
2	Álcool Etilico tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%, (70°gl), apresentação: líquido		160	R\$ 35,39
3	Assento Vaso Sanitário material: poliéster, cor: branca, características adicionais: referência marca deca modelo vogue plus ap5117		5	R\$ 609,00
4	Assento Vaso Sanitário material: plástico, cor: branca		15	R\$ 294,00
5	Caixa Plástica material: polietileno alta densidade, comprimento: 600, largura: 400, altura: 300, aplicação: acondicionamento de mercadorias, cor: variada, transmitância: não transparente, características adicionais: com reforço/encaixe empilhamento/medida externa pa, tipo: multiuso/vazada		1	R\$ 148,00